

Licitação [nº 938003] e Lote [nº 4]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
☐	CNPJ C CASTRO.pdf	0,072	24/05/2022 16:30:07	
☐	LICENÇA DE OP 7006955 - unificada - válida até 24.06.2022.pd	0,094	24/05/2022 16:29:29	
☐	INSCRIÇÃO ISS E ICMS - C. CASTRO (ATIVA).pdf	0,05	24/05/2022 16:29:17	
☐	INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf	0,1	24/05/2022 16:29:06	
☐	FSC_MANEJO FLORESTAL_PORT 29.07.25.pdf	0,526	24/05/2022 16:28:54	
☐	DECLARAÇÃO ATACADO MDF.pdf	0,227	24/05/2022 16:28:43	
☐	CONTRATO SOCIAL C CASTRO.pdf	1,208	24/05/2022 16:28:21	
☐	CND TRABALHISTA 20.09.2022.pdf	0,339	24/05/2022 16:27:56	
☐	CND FGTS - 13.06.2022.pdf	0,09	24/05/2022 16:27:47	
☐	CND FEDERAL - 24.07.2022.pdf	0,074	24/05/2022 16:27:39	
☐	CND FALENCIA - 23.06.2022.pdf	0,134	24/05/2022 16:27:30	
☐	CND ESTADUAL 16-07-2022.pdf	0,295	24/05/2022 16:27:09	
☐	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ILHAS MAURÍCIO.pdf	0,056	24/05/2022 16:26:45	
☐	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FUNTEF-PR.pdf	0,363	24/05/2022 16:26:38	
☐	CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO - C.CASTRO.pdf (*)	0,039	24/05/2022 16:26:25	
☐	Proposta-25.05_9h_ TRIBUNAL DE JUSTIÇA-AL_938003_142022.pdf	0,135	24/05/2022 16:17:07	

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

A Empresa **C. Castro móveis planejados** sediada na ADE Conjunto 13 Lote 41 – Arniqueiras, Brasília/DF, Cep 71.987-720, Cnpj 39.255.968/0001-02 por meio de seu representante legal Sr. Walisson José dos Santos, portador do CPF nº 721.540.631-87:

Apresenta a seguinte proposta:



PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

Lote	Descrição	Qtde Unid.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	MESA RETA 1000X750*X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	100	R\$ 3.000,00	R\$ 300.000,00
2	MESA RETA 1200X750*X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	300	R\$ 3.000,00	R\$ 900.000,00
3	MESA RETA 1400X750*X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	200	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00
4	MESA EM "L" 1400X1400X600X600MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	200	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00
5	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø 1200 X 740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	100	R\$ 3.000,00	R\$ 300.000,00
6	MÓDULO DE MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL QUADRADA 1200X1200X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
7	MESA PENÍNSULA 1600X2000X600X800X740MM COM PAINEL FRONTAL Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
8	MESA LATERAL Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00



PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

	Fabricação conforme as especificações do edital.			
9	MESA DE CENTRO Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	50	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
10	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	250	R\$ 3.000,00	R\$ 750.000,00
11	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X490X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	200	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00
12	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800X490X2140MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
13	ARMÁRIO ALTO ½ PORTA 800X490X1610MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	150	R\$ 3.000,00	R\$ 450.000,00
14	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS – 400X470X360MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	150	R\$ 3.000,00	R\$ 450.000,00
15	GAVETEIRO MESA 04 GAVETAS - 400X600X750MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	150	R\$ 3.000,00	R\$ 450.000,00
16	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS - 400X490X580MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	200	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00
17	BALCÃO ALTO RETO 1400X800X1100MM	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00



PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

	Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.			
18	BALCÃO ALTO RETO 1000X800X1100MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
19	BALCÃO ALTO CIRCULAR 2200X800X1100MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
			Total	R\$ 6.970.000,00

- ❖ **Total da proposta: seis milhões e novecentos e setenta mil reais.**
- ❖ Validade da proposta: **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- ❖ Banco: 001-Banco do Brasil | Conta Corrente: 52455-7 | Agência: 2901-7
- ❖ Telefone: Walisson (61) 99814-2997 // Felipe (61) 98111-2349 // Cristiano (61) 99117-7107
- ❖ E-mail: licitacoes@prizeambientes.com.br

❖ **DECLARAMOS QUE:**

- **A proposta** apresentada para participar desta licitação **foi elaborada de maneira independente** por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Conhecemos as condições de pagamento e de entrega do material de acordo com o previsto no instrumento convocatório.
- Não possuímos nosso quadro societário e funcional servidor do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- No preço ofertado estão inclusas despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, frete, impostos e taxas.
- Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública desta licitação, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.



PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

- Sob as penas da lei, não existem fatos supervenientes, que impossibilitem nossa participação neste pregão eletrônico, pois encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- Possuímos plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos. Tal como atendemos às exigências de habilitação do referido certame.
- Sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, NÃO empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Brasília/DF, 24 de maio de 2022.

walisson jose dos santos

WALISSON JOSÉ DOS SANTOS
Diretor e representante legal
CPF: 721.540.631-87
RG: 2140.642



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.255.968/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
NOME EMPRESARIAL C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTIANO CASTRO AMBIENTES PLANEJADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A ADE CONJUNTO 13 LOTE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 71.987-720	BAIRRO/DISTRITO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANOCASTRO.PROJETISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9117-7107	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **09:51:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 DFP2100113592

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

29 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

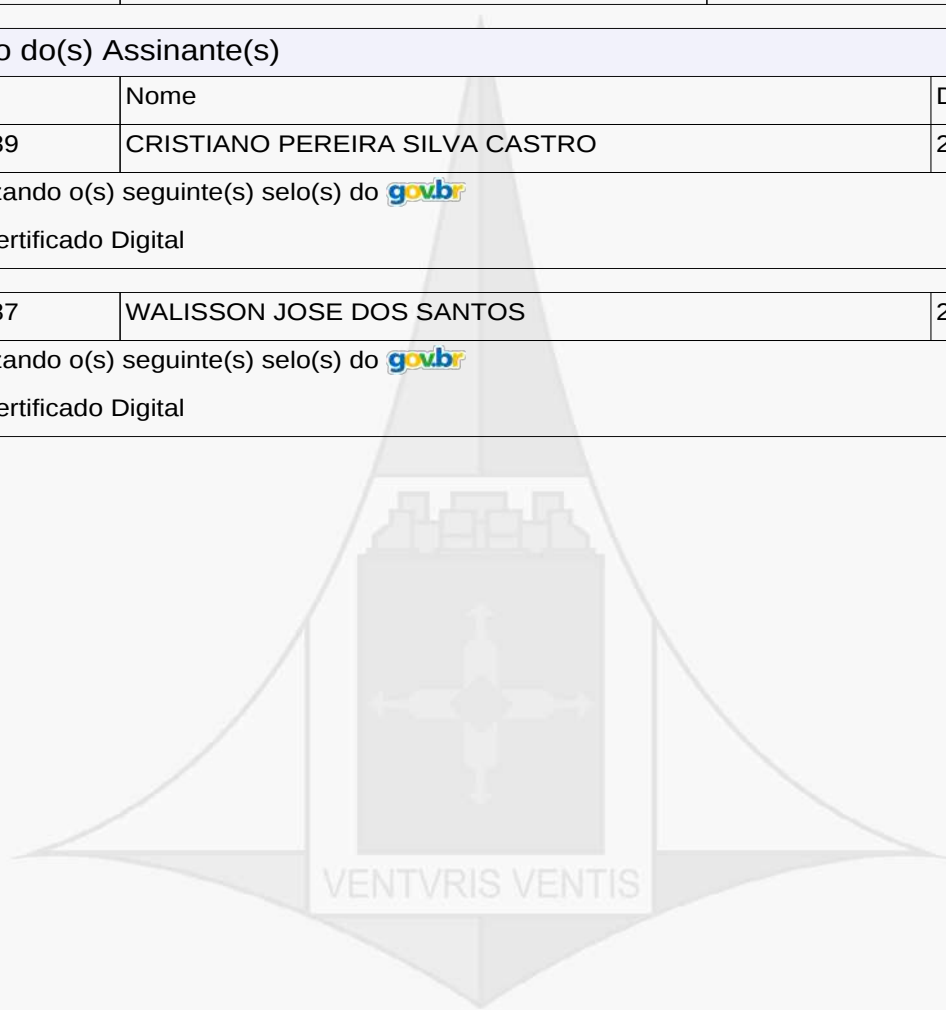
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/087.377-9	DFP2100113592	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.494.451-89	CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

721.540.631-87	WALISSON JOSE DOS SANTOS	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 07/04/1984, filho de Pedro Pereira da Silva Filho e Edna Pereira Silva, residente e domiciliado na RUA 37 NORTE LOTE 04 APTO 1511 RESIDENCIAL SINCINAT – AGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF – CEP: 71.919-360, inscrito no CPF sob nº 000.494.451-89 e CI CNH 02716351314, expedida pelo DETRAN/DF em 27/11/2018 e Carteira de identidade nº 2148107 SSP DF; Titular da **CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO 00049445189**, estabelecida no DISTRITO RUA 37 NUMERO 04 – AGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.919-360, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº.: 39.255.968/0001-02, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5380348976-9, ora transformar seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **WALLISON JOSE DO SANTOS**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portadora da CI CNH 02080785491 DETRAN/DF expedida na data de 01/03/2016 e CPF numero **721.540.631-87**, nascido no dia 23/09/1982, filho de EZEQUIEL JOSE DOS SANTOS e SIRLENE LUCIA DOS SANTOS, residente e domiciliado na QUADRA QS 6 AREA 610C, LOTE 03 CONJUNTO 610B, AREAL – AGUAS CLARAS BRASILIA/DF CEP 71.966-010 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA LTDA

Fica transformada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, sob o nome **C. CASTRO MOVEIS PLANJETADOS LTDA** com a expressão **LIMITADA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, e adotará o nome de fantasia de **GRUPO C. CASTRO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A entidade terá sua sede na Quadra Área ADE Conjunto 13 Lote 41 – Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) - BRASÍLIA/DF – CEP: 71.987-720, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto será **FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDNOMINACIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELTAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, SERVIÇOS DE MONTAVEIS DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL.**



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 4000 (quatro mil) cotas com valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócios, em moeda corrente do País, passando a ser distribuído conforme quadro a seguir:

Sócio	Quotas	R\$	Participação
SOCIO CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO	1200	R\$ 120.000,00	30%
WALLISON JOSE DO SANTOS	2800	R\$ 280.000,00	70%
Total	4000	R\$ 400.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade desta sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

CLAUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO, VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio. Em caso de venda será oficializado via contrato de compra e venda e a devida alteração contratual para a transição dos direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo Sócio **WALLISON JOSE DO SANTOS**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Parágrafo Único – Os sócios e/ou administradores já nominados declaram, por oportuno, que também não estão impedidos de desenvolver atividades que possibilitam a consecução dos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA NONA - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportado pelo sócio na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro - A critério da sócia e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DISSOLUÇÃO E/OU DO DESLIGAMENTO DE SÓCIO

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada do sócio, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos herdeiros ou sucessores, procederem no prazo de 60 (sessenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA MENSAIS DOS SÓCIOS

O sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO DE PORTE

O sócio declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Mantendo seu Enquadramento como Micro Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OMISSÕES

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente. E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento.

Brasília/DF, 22 de junho de 2021.

CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO

Sócio

WALLISON JOSE DO SANTOS

Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

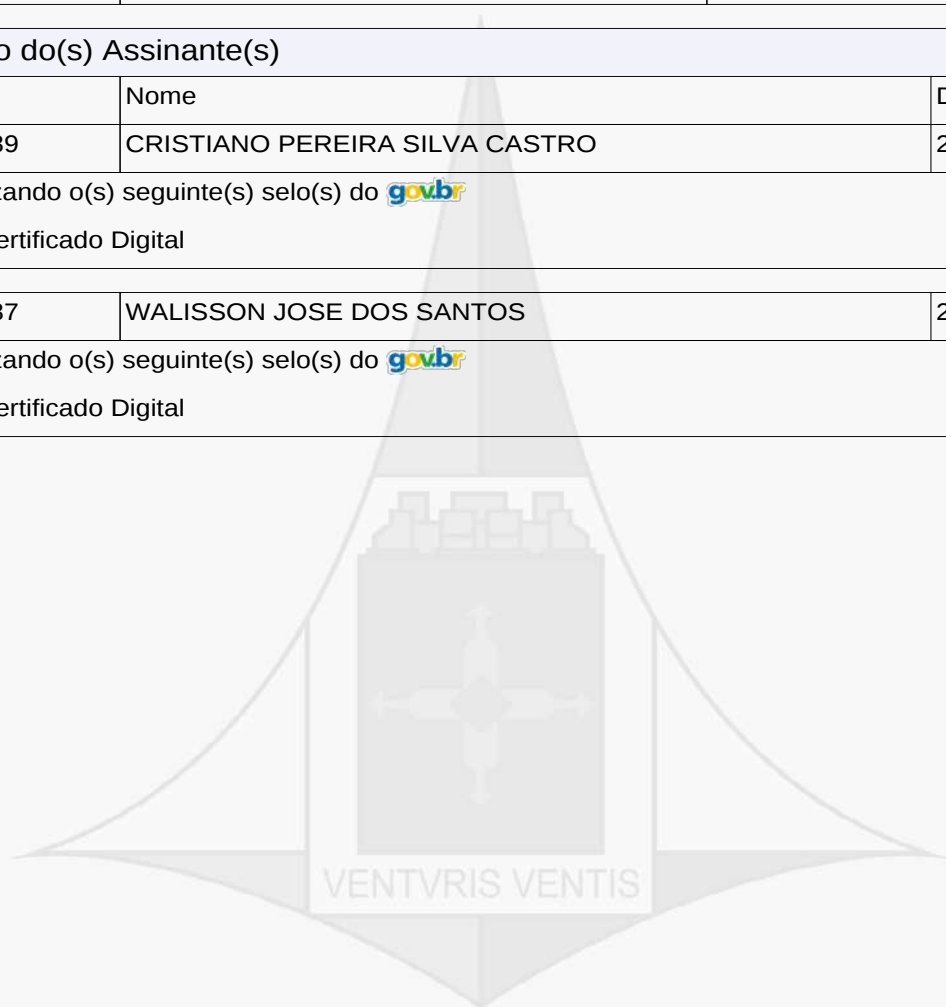
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/087.377-9	DFP2100113592	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.494.451-89	CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

721.540.631-87	WALISSON JOSE DOS SANTOS	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 07/04/1984, RG Nº 02716351315 DETRAN-DF, CPF 000.494.451-89, RUA RUA 37, Nº 07, APTO 1511, BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS), CEP 71919-360, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 29 de junho de 2021.

CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202477405 em 29/06/2021 da Empresa C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 39255968000102 e protocolo DFP2100113592 - 29/06/2021. Autenticação: AEC58843D4E8E984EC192ECF34FB30E3EB1BDBA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/087.377-9 e o código de segurança sB5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, WALISSON JOSE DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 23/09/1982, RG Nº 02080785491 DETRAN-DF, CPF 721.540.631-87, QUADRA QS 6 AREA 610C, Nº 03, CONJ 610B, BAIRRO AREAL (AGUAS CLARAS), CEP 71966-010, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 29 de junho de 2021.

WALISSON JOSE DOS SANTOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202477405 em 29/06/2021 da Empresa C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 39255968000102 e protocolo DFP2100113592 - 29/06/2021. Autenticação: AEC58843D4E8E984EC192ECF34FB30E3EB1BDBA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/087.377-9 e o código de segurança sB5g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA, de CNPJ 39.255.968/0001-02 e protocolado sob o número 21/087.377-9 em 29/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202477405, em 29/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
721.540.631-87	WALISSON JOSE DOS SANTOS	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
000.494.451-89	CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
721.540.631-87	WALISSON JOSE DOS SANTOS	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
000.494.451-89	CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.494.451-89	CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/087.377-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
721.540.631-87	WALISSON JOSE DOS SANTOS	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2021, às 18:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/087.377-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

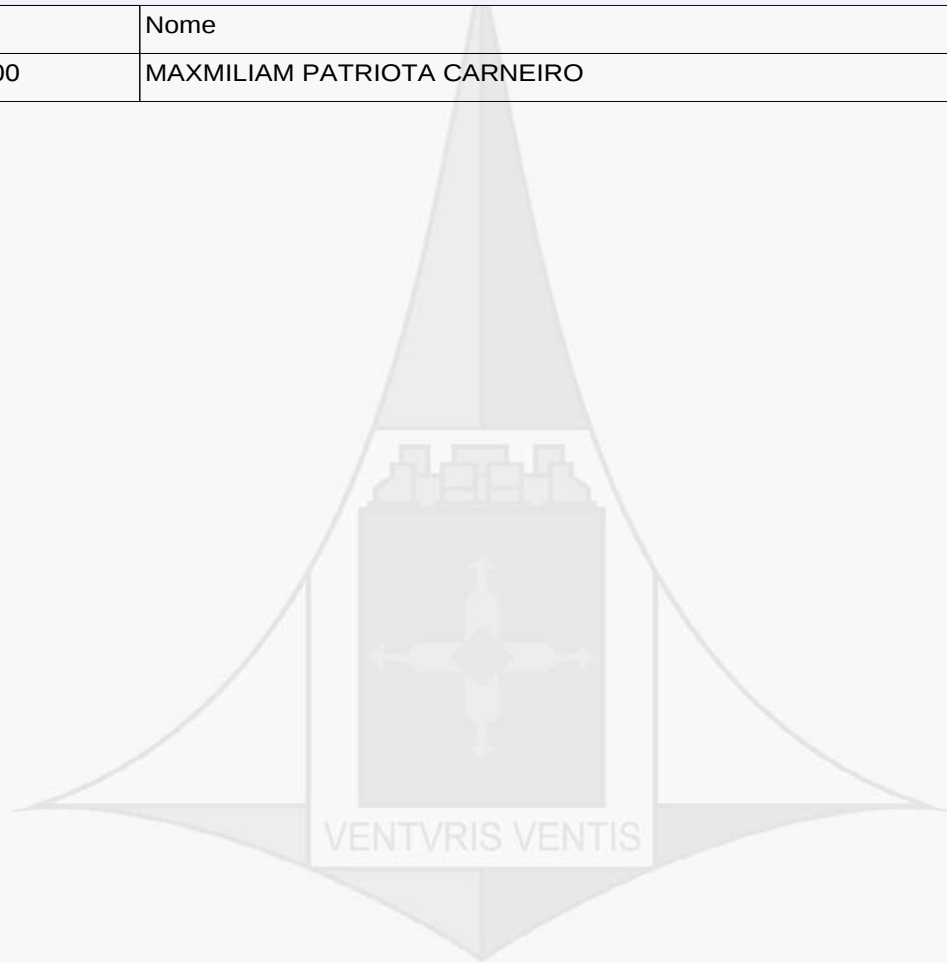
Certifico registro sob o nº 53202477405 em 29/06/2021 da Empresa C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 39255968000102 e protocolo DFP2100113592 - 29/06/2021. Autenticação: AEC58843D4E8E984EC192ECF34FB30E3EB1BDBA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/087.377-9 e o código de segurança sB5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 29 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202477405 em 29/06/2021 da Empresa C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 39255968000102 e protocolo DFP2100113592 - 29/06/2021. Autenticação: AEC58843D4E8E984EC192ECF34FB30E3EB1BDBA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/087.377-9 e o código de segurança sB5g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 39.255.968/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:19 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **6E0A.B519.55E5.49D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 128051136802022
NOME: C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 41
CIDADE: AREA DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 39.255.968/0001-02
CF/DF 0800694100103 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de julho de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.255.968/0001-02

Razão Social: CRISTIANO PEREIRA SILVA CASTRO

Endereço: DT RUA 37 04 / NORTE AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71919-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051501383846337871

Informação obtida em 24/05/2022 16:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.255.968/0001-02

Certidão nº: 9573596/2022

Expedição: 24/03/2022, às 20:54:20

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.255.968/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA
39.255.968/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.KVIO.7E0G.STZN.PAUQ.FX2M**

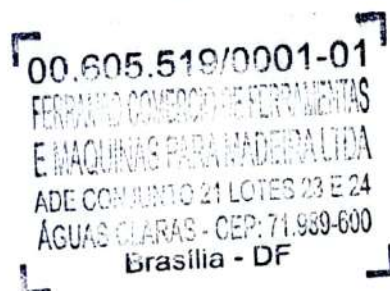
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Declaramos para os devidos fins, que somos representantes diretos da empresa Dexco / Duratex, fabricante de MDF e MDP e fornecemos materiais para marcenaria para a empresa **C.Castro Móveis Planejados**, CNPJ 39.255.968/0001-02, utilizadas para a fabricação de seus produtos.

Brasília 01 de abril de 2022.


Ferramad Comércio de Ferramentas e Máquinas para Madeira Ltda.
CNPJ: 00.605.519/0001-01



FERRAMAD COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS PARA MADEIRA LTDA
NOME FANTASIA: ATACADÃO DO MDF
CNPJ: 00.605.519/0001-01
IE: 07.317.748/001-21
E-MAIL: GERAL@ATACADAODOMDF.COM.BR
SITE: WWW.ATACADAODOMDF.COM.BR

TEL: (61) 3399.0616
ADE CONJUNTO 21 LOTES 23 E 24
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS
CIDADE: BRASÍLIA/DF
CEP: 71.989-600

SCS Global Services declara que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade com o(s) padrão(s) aplicável(eis) está confirmada para:

Duratex Florestal Ltda.

Rodovia Marechal Rondon, Km 313, Fazenda Monte Alegre, Agudos, São Paulo CEP 17.139-899, Brasil

Esta operação cumpre com todos os requisitos necessários para ser certificada como:

Certificação de Plantações Bem Manejadas

Duratex Florestal Ltda. demonstrou cumprir com todas as qualificações necessárias para ser certificada como Plantações Bem Manejadas em concordância com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council®, verificado através do Padrão Harmonizado entre as Certificadoras: FSC-STD-BRA-01-2014 V1-1, Indicadores de COC da SCS para EMFs V7-0, FSC-STD-50-001 V2-0.

Para as seguintes localidades:

Duratex Florestal Ltda. - Rodovia Marechal Rondon, Km 313, Fazenda Monte Alegre, Agudos, SP. CEP 17.139-899, Brasil

LD Celulose S/A - Rodovia BR 365, km 574, Zona Rural, Indianópolis, MG. CEP 38.490-000, Brasil

Para os seguintes produtos:

Eucalyptus (Eucalyptus grandis, E. camaldulensis, E. saligna, E. urophylla, e híbridos), Pinus (Pinus caribaea var. hondurensis, Pinus caribaea. var. tecunumanii, Pinus oocarpa e Pinus tecunumanii)

Código de Certificação: SCS-FM/COC-00029P

Código de Licença Marca Registrada: FSC-C006042

Data de emissão: 30 julho 2020 Data de validade: 29 julho 2025

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação FSC (ou Madeira Controlada do FSC). Os produtos ofertados, enviados, ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração FSC estiver claramente indicada nas faturas e notas de envio. A lista das espécies/produtos cobertas pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do FSC, podem ser encontradas em <http://info.fsc.org> ou fornecidas mediante solicitação para a SCS. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://info.fsc.org>. Este certificado deverá permanecer sobre propriedade da SCS, e este certificado assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidas para a SCS imediatamente se solicitado. Quando um certificado abrange mais de um local, os produtos e processos/ atividades abrangidos são realizados pela rede de locais participantes e não necessariamente por cada um deles.



**The mark of
responsible forestry**



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Brendan Grady'.

Brendan Grady, Director, Forest Management
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.006.941/001-03

CPF/CNPJ 39.255.968/0001-02

DataConcessão 30/09/2020

Denominação social C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia GRUPO C. CASTRO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-28599/27

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/03/2021

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

01/03/2021

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

Código da Atividade - ISS C3329-5/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 30/09/2020

Descrição da Atividade Econômica do ICMS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

Código da Atividade - ICMS C3101-2/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 30/09/2020

Endereço ADE CONJUNTO 13 LOTE 41

CEP 71.987-720

Bairro AREA DE DESENVOLVIMEN

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 27/07/2021

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

C310390000

Descrição da atividade:

FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

Data de início:

30/09/2020

CNAE-Fiscal:

G475470100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de início:

30/09/2020

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

F433040200

Descrição da atividade:

INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Data de início:

30/09/2020

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 39.255.968/0001-02

CFDF:	NOME:	QUALIFICAÇÃO:	ENDEREÇO:
0800694100103	C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	ISS e ICMS	ADE CONJUNTO 13 LO
Detalhar			

OTE 41

SITUAÇÃO:

Ativo



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
DURATEX S.A					97.837.181/0019-76
Logradouro					Cadastro na CETESB
RODOVIA MARECHAL RONDON					156-10-4
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
	KM 323	FAZ MONTE ALEGRE	17120-000	AGUDOS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Chapas e placas de madeira prensada ou aglomerada; fabricação de				
Bacia Hidrográfica 21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR		UGRHI 13 - TIETÊ/JACARÉ		
Corpo Receptor CÓRREGO DOS AGUDOS		Classe		
Área (metro quadrado)				
Terreno 426.400,63	Construída 122.531,07	Atividade ao Ar Livre 49.867,14	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início 00:00	às Término 23:59	Administração 260	Produção 480	Data Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91405713	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: BAURU

Esta licença de número 7006955 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

Nº 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento (industriais e sanitários) deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 13 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.
02. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
03. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
04. Realizar e apresentar semestralmente o monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes (parâmetros: pH; temperatura; materiais sedimentáveis; substâncias solúveis em hexanas; Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO), bem como da qualidade do corpo receptor (parâmetros: Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO e Oxigênio Dissolvido - OD, à montante e jusante dos lançamentos). Os resultados deverão ser apresentados por meio de relatório conclusivo, conforme estabelecido em observação da presente licença.
05. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual Nº 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
06. Realizar anualmente, por meio de amostragem em chaminé, avaliação das emissões atmosféricas geradas em decorrência da queima de biomassa de madeira para avaliação dos parâmetros NOx (óxidos de nitrogênio) e MP (material particulado), com comunicação prévia de 30 (trinta) dias para facultativo acompanhamento da CETESB, apresentando posteriormente os respectivos Laudos Técnicos. Os resultados deverão ser apresentados por meio de relatório conclusivo, conforme estabelecido em observação da presente licença.
07. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
08. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.
09. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimentos deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela Cetesb.
10. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
11. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
12. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
13. Manter em validade a outorga referente à captação de águas subterrâneas, bem como lançamento superficial dos efluentes tratados no Córrego dos Agudos, emitida pelo DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.
14. As áreas de compostagem ou armazenamento de lodos deverão ser impermeabilizadas ou cobertas e com declividade adequada para direcionamento de águas contaminadas e líquidos percolados de volta ao sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais da empresa.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

15. O empreendimento deve possuir um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE), elaborados em conformidade com a Norma Técnica da CETESB P4.261 - Risco de Acidente de Origem Tecnológica - Método para decisão e termos de referência - e que proporcione ações rápidas e eficazes em caso de emergências. O PGR e o PAE deverão ser mantidos atualizados e à disposição da fiscalização, sempre que solicitados, com equipes continuamente treinadas para atendimento de eventuais ocorrências.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção anual de: 89.400.000 m² de papel Impregnado; 30.000.000 m² de chapa de fibra de madeira de média densidade - MDF revestido; 12.700.000 m² de piso laminado de alta resistência; 30.000 t de Emulsão de Parafina; 1.020.000 m³ de chapa de fibra de madeira de média e alta densidade; 16.380 t de CUF 71 %; 107.000 t de formol 53%; resina Ureia formol 13.500 t; resina de Melamina Formol 17.000 t; acessório para piso Durafloor 11.040.000 peças e fertilizantes orgânicos (produção terceirizada).

utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Digestor (Qtde: 1) (9,10 m3)
- Elevador de canecas (Qtde: 2) (15,00 t)
- Peneira vibratória (Qtde: 1) (11,00 kW)
- Picador (Qtde: 1) (400,00 kW)
- Picador (Qtde: 1) (75,00 kW)
- Reator (Qtde: 1) (1.836,00 m2)
- Reator (Qtde: 3) (50,00 t)
- Reator (Qtde: 1) (25,00 t)
- Reator (Qtde: 2) (16,00 m3)
- Misturador (Qtde: 4) (5,50 kW)
- Misturador (Qtde: 1) (70,00 t/d)
- Reator/granulador/secador (Qtde: 1) (117,00 kW)
- Reator/granulador/secador (Qtde: 1) (110,00 kW)
- Reator/granulador/secador (Qtde: 1) (400,00 kW)
- Resfriador (Qtde: 1) (250,00 kW)
- Resfriador (Qtde: 1) (3.100,00 kW)
- Resfriador (Qtde: 1) (3.900,00 kW)
- Resfriamento (Qtde: 2) (240,00 m2)
- Aspirador com motor elétrico (Qtde: 2) (15,00 kW)
- Bomba centrífuga (Qtde: 4) (10,00 cv)
- Bomba centrífuga (Qtde: 2) (1,50 cv) (30,00 m3/h)
- Bomba centrífuga (Qtde: 2) (3,00 cv) (20,00 m3/h)
- Bomba centrífuga (Qtde: 1) (3,00 cv) (10,00 m3/h)
- Bomba centrífuga (Qtde: 1) (4,00 cv) (20,00 m3/h)
- Bomba centrífuga (Qtde: 4) (6,00 cv) (80,00 m3/h)
- Bomba centrífuga (Qtde: 4) (15,00 cv) (160,00 m3/h)
- Bomba centrífuga (Qtde: 1) (3,00 cv) (2,00 m3/h)
- Bomba centrífuga (Qtde: 12) (3.500,00 rpm)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (55.358,00 kN)
- Prensa industrial (Qtde: 1) (55.358,00 kN)
- Serra (Qtde: 1) (76,00 kW)
- Balança (Qtde: 1) (400,00 kg)
- Balança dosadora (Qtde: 4) (0,04 m3)
- Balança dosadora (Qtde: 8) (0,14 m3)
- Seladora elétrica (Qtde: 1) (0,40 kW)
- Torre de resfriamento (Qtde: 1) (12,00 m3)
- Rebarbadora (Qtde: 1) (1,25 kW)
- Desbobinador (Qtde: 1) (2.000,00 kg)
- Vaporizador (Qtde: 2) (640,00 m2)
- Mesa de rolos para a entrada de pacotes de chapas de madeira (Qtde: 2) (0,20 m/s)
- Mesa de rolos para a entrada de pacotes de chapas de madeira (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Mesa de rolos para saída de chapas protetoras (Qtde: 1) (0,20 m/s)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

- Mesa de rolos para saída de chapas protetoras (Qtde: 2) (0,20 m/s)
- Carro para transporte e transferência de pacotes e chapas (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Carro para transporte e transferência de pacotes e chapas (Qtde: 1) (0,33 m/s)
- Elevador de alimentação de chapas de madeira (Qtde: 2) (0,20 m/s)
- Alimentador de chapas de madeira (Qtde: 2) (5.000,00 kg)
- Transportador de correia para chapas de madeira (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Transportador de correia para chapas de madeira (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Transportador de correia para chapas de madeira (Qtde: 2) (2,20 m/s)
- Escovadeira de chapas de madeira (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Escovadeira de chapas de madeira (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Mesa de rolos para transporte de chapas de madeira (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Empurrador (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Mesa de rolos para retirada de chapas defeituosas / protetor (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Plataforma elevatória formação de pacotes rejeitos/chapas (Qtde: 1) (5.000,00 kg)
- Mesa de rolos para transportar pacote rejeitado/chapas prote (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Transportador de correia (Qtde: 2) (2,20 m/s)
- Transportador de correia (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Transportador de correia p/ recepção de paletes papel impreg (Qtde: 1) (2.500,00 kg)
- Magazine para troca rápida de paletes de papel (Qtde: 1) (2.500,00 kg)
- Elevador de paletes de papel (Qtde: 3) (2.500,00 kg)
- Alimentador de folhas de papel (Qtde: 3) (2,20 m/s)
- Estação de transferência na entrada da prensa (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Unidade hidráulica da prensa (Qtde: 1) (320,00 N/cm²)
- Unidade hidráulica da prensa (Qtde: 1) (320,00 kgf/cm²)
- Carro de transporte por sucção a vácuo das chapas "caul" (Qtde: 1) (800,00 kg)
- Magazine de chapas "caul" (Qtde: 2) (800,00 kg)
- Plataforma elevatória das chapas "caul" (Qtde: 1) (2.000,00 kg)
- Transportador de correia para a saída das chapas da prensa (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Mesa de alimentação da rebarbadora longitudinal (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Mesa de alimentação da rebarbadora longitudinal (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Rebarbadora longitudinal (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Transportador de rolos para as chapas entre as rebarbadoras (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Transportador de rolos para as chapas entre as rebarbadoras (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Mesa de alimentação da rebarbadora transversal (Qtde: 2) (2,00 m/s)
- Rebarbadora transversal (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Transportador de rolos para chapas laminadas (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Transportador de correias para chapas laminadas (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Escovadeira para chapas de madeira laminada (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Mesa transportadora da estação de inspeção da qualidade (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Tambor virador de chapas de madeira (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Mesa transportadora para alinhamento das chapas laminadas (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Transportador de rolos para pacotes de produto acabado (Qtde: 5) (0,20 m/s)
- Plataforma elevatória de pacotes de produto acabado (Qtde: 5) (5.000,00 kg)
- Alimentador de chapas protetoras (Qtde: 1) (0,70 m/s)
- Mesa transportadora de pacotes de produto acabado (Qtde: 2) (0,20 m/s)
- Mesa de saída de pacotes de produto acabado para empilhadeira (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Mesa entrada pacotes chapas proteção/saída pacotes rejeitado (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Mesa de rolos montada sobre uma plataforma elevatória (Qtde: 3) (0,20 m/s)
- Plataforma elevatória com acionamento hidráulico (Qtde: 8) (5.000,00 kg)
- Plataforma elevatória com acionamento hidráulico (Qtde: 1) (2.000,00 kg)
- Transportador de correntes para recepção e descarte de palet (Qtde: 2) (2.500,00 kg)
- Rack com 4 aberturas para armazenamento e troca de papel (Qtde: 2) (10.000,00 kg)
- Rack elevador de paletes de papel com 2 aberturas (Qtde: 2) (5.000,00 kg)
- Dispositivo de recobrimento da chapa de madeira pelo papel i (Qtde: 2) (2,20 m/s)
- Transportador de correia (estação de carregamento) (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Transportador de correia com transporte cruzado (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Estação de transferência - prensa (Qtde: 1) (2,20 m/s)
- Carregador de chapas para prensagem combinado com o descarre (Qtde: 1) (8,00 s)
- Carro de sucção à vácuo para transporte e troca das chapas (Qtde: 1) (800,00 kg)
- Rack para armazenamento de chapas de prensagem com 20 gaveta (Qtde: 1) (16.000,00 kg)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

- Carro para carregamento e descarregamento das chapas (Qtde: 1) (600,00 kg)
- Transportador de correias para chapas prensadas (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Transportador de correias com dispositivo de centralização (Qtde: 2) (2,00 m/s)
- Alimentador de chapas revestidas (Qtde: 1) (4.000,00 kg)
- Sistema de alinhamento na longitudinal das chapas (Qtde: 1) (360,00 un/h)
- Serra Longitudinal (Qtde: 1) (17,00 Un)
- Serra Transversal (Qtde: 1) (51,00 Un)
- Perfiladora longitudinal (Qtde: 1) (2,17 m/s)
- Sistema de aplicação de parafina (Qtde: 1) (6,80 kg/h)
- Transportador angular com espaço para zona de secagem (Qtde: 1) (2,50 m/s)
- Perfiladora transversal (Qtde: 1) (0,67 m/s)
- Sistema de recobrimento de vinco (Qtde: 1) (20,00 kW)
- Sistema de empacotamento de réguas (Qtde: 1) (10,00 Un)
- Sistema de formação dos paletes de caixas (Qtde: 1) (900,00 un/h)
- Plastificadora de paletes (proteção para transporte) (Qtde: 1) (20,00 un/h)
- Sistema de exaustão (Qtde: 1) (550,00 cv)
- Sistema de exaustão (Qtde: 1) (125,00 cv)
- Piso elevador (Qtde: 1) (2.000,00 kg)
- Refilador de Papel (Qtde: 2) (0,37 kW)
- Estação de Impregnação (Qtde: 1) (17,00 kW)
- Ventilador do centro de exaustão (Qtde: 1) (55.000,00 m3/h)
- Zona de resfriamento de ar (Qtde: 1) (7.500,00 m3/h)
- Zona de resfriamento de ar (Qtde: 1) (33.400,00 m3/h)
- Estação de aplicação de resina (Qtde: 1) (16,00 kW)
- Alinhador de papel (Qtde: 1) (0,40 kW)
- Estação de resfriamento (Qtde: 1) (13,00 kW)
- Cortador rotativo (Qtde: 1) (1,00 m/s)
- Empilhador de papel (Qtde: 1) (7,00 kW)
- Sistema de carregamento / descarregamento de paletes (Qtde: 2) (5.000,00 kg)
- Bomba de circulação de fluido térmico primária (Qtde: 2) (320,00 m3/h)
- Bomba de enchimento e dreno da instalação (Qtde: 1) (5,40 m3/h)
- Misturador / distribuidor (Qtde: 1) (3,00 kgf.s/cm2)
- Transportador de correias com alinhamento longitudinal (Qtde: 2) (2,00 m/s)
- Rebarbador transversal (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Transportador de rolos para as chapas (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Transportador de correias (Qtde: 2) (2,00 m/s)
- Escovadeira das chapas revestidas (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Transportador de correias na estação de inspeção (Qtde: 1) (2,00 m/s)
- Amostrador de chapas de madeira laminadas (Qtde: 1) (12,00 s)
- Mesa de rolos para empilhamento de chapas revestidas (Qtde: 5) (5.000,00 kg)
- Barra de sucção (Qtde: 1) (0,67 m/s)
- Carro com rolos para transferência e descarregamento de chapas (Qtde: 1) (0,33 m/s)
- Mesa de rolos para transporte de chapas laminadas (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Mesa de rolos para transporte de chapas laminadas (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Mesa de rolos de saída de chapas laminadas para empilhadeira (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Mesa de rolos de alimentação de chapas de proteção e descart (Qtde: 1) (0,20 m/s)
- Bomba do sistema secundário de aquecimento para a prensa (Qtde: 4) (2.900,00 L/min)
- Linha de empacotamento das chapas de madeira revestidas (Qtde: 1) (25,00 un/h)
- Chiller (Qtde: 1) (106,00 kW)
- Chiller (Qtde: 1) (75,00 kW)
- Chiller (Qtde: 1) (100,00 kW)
- Aquecedor de fluido térmico (Qtde: 1) (4.714,00 kW)
- Aquecedor de fluido térmico (Qtde: 1) (1.453,75 kW)
- Ventilador do pré aquecedor de ar (Qtde: 1) (5.531,00 m3/h)
- Separador de cinzas (Qtde: 1) (5.531,00 m3/h)
- Primeiro túnel de secagem (Qtde: 1) (1.863,00 kW)
- Segundo túnel de secagem (Qtde: 1) (2.852,00 kW)
- Aerador superficial (Qtde: 4) (10,00 cv)
- Bomba dosadora (Qtde: 7) (1,00 cv)
- Agitador tipo turbina (Qtde: 4) (1,00 cv)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

- Agitador tipo turbina (Qtde: 1) (15,00 cv)
- Aerador flutuante (Qtde: 2) (3,00 cv)
- Agitador submersível (Qtde: 3) (3,00 cv)
- Agitador mecânico (Qtde: 2) (1,00 cv)
- Agitador tipo rápido (Qtde: 8) (2,00 cv)
- Agitador tipo rápido (Qtde: 1) (15,00 cv)
- Agitador tipo rápido (Qtde: 3) (5,00 cv)
- Agitador tipo rápido (Qtde: 3) (5,00 cv)
- Bomba deslocamento positivo (Qtde: 1) (7,50 cv) (30,00 m3/h)
- Bomba deslocamento positivo (Qtde: 2) (25,00 cv) (80,00 m3/h)
- Bomba pneumática (Qtde: 1) (10,00 m3/h)
- Bomba submersa (Qtde: 1) (7,50 cv) (5,00 m3/h)
- Bomba submersa (Qtde: 1) (10,00 m3/h)
- Decanter centrífugo (Qtde: 1) (60,00 cv) (30,00 m3/h)
- Exaustor axial (Qtde: 3) (1,00 cv) (125,00 m3/min)
- Misturador estático (Qtde: 2) (160,00 m3/h)
- Ponte raspadora (Qtde: 2) (2,00 cv)
- Soprador roots (Qtde: 2) (30,00 cv)
- Soprador roots (Qtde: 6) (60,00 cv)
- Phmetro (Qtde: 2) (300,00 W)
- Bomba primária 1 de óleo térmico (Qtde: 1) (106,00 m3/h)
- Motor sistema primário óleo térmico (Qtde: 1) (30,00 cv)
- Bomba primária 2 óleo térmico (Qtde: 1) (106,00 m3/h)
- Motor elétrico sistema primário 2 de óleo térmico (Qtde: 1) (30,00 cv)
- Bomba de circulação de óleo térmico (Qtde: 2) (60,00 m3/h)
- Bomba de circulação de óleo térmico (Qtde: 6) (237,00 kW)
- Queimador de combustível (Qtde: 1) (2.740,00 kW)
- Motor elétrico Weg (Qtde: 2) (37,00 kW)
- Motor elétrico Weg (Qtde: 2) (22,00 kW)
- Motor elétrico Weg (Qtde: 2) (0,37 kW)
- Motor elétrico Weg (Qtde: 1) (0,55 kW)
- Motor elétrico Weishaupt (Qtde: 1) (5,50 kW)
- Bomba Allweiller (Qtde: 2) (106,00 m3/h)
- Moto redutor Sew (Qtde: 10) (0,75 kW)
- Bomba de vácuo Becker (Qtde: 1) (19,00 m3/h)
- Motor elétrico da bomba de vácuo Becker (Qtde: 1) (0,70 kW)
- Plastificadora de chapas (Qtde: 1) (1.000,00 m2/h)
- Transportador de rolos (Qtde: 8) (1.000,00 m2/h)
- Transportador de rolos (Qtde: 3) (3,00 kW)
- Transportador de rolos (Qtde: 1) (0,75 kW)
- Transportador de rolos (Qtde: 5) (13,00 kW)
- Transportador de rolos (Qtde: 5) (4,50 kW)
- Plataforma hidráulica alimentação de chapas (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Carro de alimentação de chapas (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Plataforma hidráulica mesa formação pacotes (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Transportador de Toras (inclinado) (Qtde: 2) (30,00 kW)
- Transportador de Toras (longitudinal) (Qtde: 1) (20,00 kW)
- Tambor descascador (Qtde: 1) (165,00 kW)
- Transportador Logitudinal (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Transportador por correias (Qtde: 1) (5,50 kW)
- Transportador por correias (Qtde: 5) (7,50 kW)
- Moinho de casca (Qtde: 1) (75,00 kW)
- Transportador pneumático (Qtde: 1) (90,00 kW) (6.000,00 t/h)
- Transportador pneumático (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Transportador pneumático (Qtde: 1) (120,00 kW) (45.000,00 m3/h)
- Transportador pneumático (Qtde: 1) (210,00 kW) (9.500,00 m3/h)
- Transportador pneumático (Qtde: 1) (55,00 kW) (21.000,00 m3/h)
- Transportador pneumático (Qtde: 1) (110,00 kW) (42.000,00 m3/h)
- Transportador por correias (inclinado) (Qtde: 1) (12,50 kW)
- Receptor de cavacos externos (Qtde: 1) (22,00 kW)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

- Silo de cavacos com transportador por rosca para descarga (Qtde: 1) (152,00 kW) (6.000,00 m3)
- Transportador de cavacos (Qtde: 1) (30,00 kW)
- Calha vibratória com tambor magnético (Qtde: 1) (4,30 kW)
- Sistema por rosca (Qtde: 1) (11,00 kW)
- Sistema de lavagem de cavacos (Qtde: 1) (260,00 kW) (21,00 t/h)
- Separador de Pedras e Metais (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Peneira dupla de desague (Qtde: 1) (30,00 kW)
- Peneiras para descarga dos transportadores de rosca (Qtde: 2) (7,00 kW)
- Transportadores por rosca para desague e descarga do materia (Qtde: 2) (8,00 kW)
- Tanque principal de água de lavagem (Qtde: 1) (45,00 m3)
- Bomba de circulação de água de lavagem (Qtde: 1) (45,00 kW)
- Bomba Booster para limpeza (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Bomba Booster após limpeza (Qtde: 1) (30,00 kW)
- Desfibrador de cavacos (Qtde: 1) (5.680,00 kW) (21,00 t/h)
- Silo intermediário de cavacos para pé aquecimento (Qtde: 1) (3,00 kW) (22,50 m3)
- Transportador por roscas (Qtde: 1) (500,00 kW)
- Transportador por rosca para descarga do digestor (Qtde: 1) (50,00 kW)
- Transportador por rosca do digestor para o desfibrador (Qtde: 1) (22,00 kW)
- Sistema de transferência de resina (bomba/filtro/válvula) (Qtde: 1) (7,50 kW) (160,00 L/min)
- Sistema de preparação, estoque e transferência de catalisado (Qtde: 1) (3,00 kW)
- Tanque de preparação (Qtde: 1) (2.000,00 L)
- Tanque de estocagem (Qtde: 1) (4.000,00 L)
- Sistema de controle de preparação (bombas dosadoras) (Qtde: 5) (24,00 kW)
- Secador de Fibras (Qtde: 1) (1.000,00 kW) (21,00 t/h)
- Medidor de umidade (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Medidor de umidade (Qtde: 1) (0,10 kW)
- Medido de umidade (Qtde: 1) (0,10 kW)
- Filtro de mangas (Qtde: 1) (2,70 kW) (60.000,00 m3/h)
- Filtro de mangas (Qtde: 1) (3,00 kW) (80.000,00 m3/h)
- Sistema de classificação de fibras (Qtde: 1) (0,10 cv)
- Silo de Fibra (Qtde: 1) (25,00 kW) (100,00 m3)
- Máquina Formadora do colchão contínuo de fibras (Qtde: 1) (38,00 kW)
- Prensa control (Qtde: 1) (18,50 kW)
- Sistema de pulverização de água (Qtde: 1) (0,75 kW)
- Pré Prensa (Qtde: 1) (126,00 kW)
- Pré Prensa (Qtde: 1) (126,00 kW)
- Unidade de pressurização hidráulica para pré prensa (Qtde: 1) (31,10 kW)
- Serra de corte da fibra pré prensada (Qtde: 1) (18,00 kW)
- Coletor de rejeitos (Qtde: 1) (11,00 kW)
- Equipamento de transporte pneumático e exaustão (Qtde: 1) (98,00 kW) (35.000,00 m3/h)
- Equipamento de transporte pneumático e exaustão (Qtde: 1) (45,00 kW) (20.000,00 m3/h)
- Prensa contínua conti roll (Qtde: 1) (397,00 kW) (700,00 m3/d)
- Sistema de pressurização hidráulica para prensa (Qtde: 1) (102,00 kW)
- Sistema de exaustão da prensa (Qtde: 3) (5.000,00 m3/h)
- Exaustor auxiliar (Qtde: 1) (45,00 kW) (20.000,00 m3/h)
- Exaustor auxiliar (Qtde: 1) (55,00 kW) (30.000,00 m3/h)
- Transportador por rolos (Qtde: 6) (3,00 kW)
- Transportador por rolos (Qtde: 8) (2,60 kW)
- Transportador por rolos (Qtde: 1) (0,55 kW)
- Transportador por rolos (Qtde: 1) (0,75 kW)
- Transportador por rolos (Qtde: 2) (2,20 kW)
- Transportador por rolos (Qtde: 1) (1,30 kW)
- Estação de rejeitos (Qtde: 1) (6,00 kW)
- Carro de transferência (Qtde: 1) (9,00 kW)
- Carro de transferência (Qtde: 1) (7,50 kW)
- Carro de transferência (Qtde: 1) (2,50 kW)
- Resfriadores de chapas (Qtde: 2) (8,00 kW)
- Mesa de empilhamento (Qtde: 1) (5,60 kW)
- Mesa de empilhamento (Qtde: 1) (6,80 kW)
- Carro de pinças para formação de pilhas (Qtde: 1) (33,00 kW)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

- Estocagem intermediárias (Qtde: 1) (18,50 kW)
- Mesa Hidráulica elevatória (Qtde: 1) (20,00 kW) (48.000,00 kg)
- Mesa Hidráulica elevatória (Qtde: 2) (5,50 kW) (7.000,00 kg)
- Mesa Hidráulica elevatória (Qtde: 4) (11,00 kW) (24.000,00 kg)
- Mesa Hidráulica elevatória (Qtde: 1) (7,50 kW)
- Alimentador de chapas (Qtde: 1) (8,50 kW)
- Alimentador de chapas (Qtde: 2) (9,00 kW)
- Linha de Lixadeiras (Qtde: 1) (1.045,00 kW)
- Unidade de empilhamento (Qtde: 1) (12,30 kW)
- Unidade de transferência angular (Qtde: 1) (8,40 kW)
- Transportador por correntes (Qtde: 2) (11,00 kW)
- Transportador por correntes (Qtde: 4) (3,00 kW)
- Alimentador por rolos (Qtde: 1) (6,25 kW)
- Serra automática (Qtde: 1) (120,00 kW)
- Empilhador (Qtde: 1) (3,00 kW)
- Unidade de transferência angular de pilhas (Qtde: 1) (3,50 kW)
- Unidade de rotação de pilhas (Qtde: 1) (2,40 kW)
- Estação de amarramento de pilhas (Qtde: 1) (1,00 kW)
- Equipamento pneumático de transporte e exaustão (Qtde: 1) (315,00 kW) (152.000,00 m3/h)
- Filtro de ar (Qtde: 1) (2,70 kW) (200.000,00 m3/h)
- Balança global (Qtde: 1) (12,00 kW)
- Bombas de transferência. descarga e dosagem (Qtde: 19) (40,00 kW)
- Desenrolador (Qtde: 1) (12,00 kW)
- Mecanismo de Impregnação (Qtde: 1) (27,00 kW)
- Mecanismo de aplicação ARP (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Mecanismo coater (Qtde: 1) (18,00 kW)
- Rolos de resfriamento (Qtde: 1) (17,00 kW)
- Embobinador (Qtde: 1) (13,00 kW)
- Cortador transversal (Qtde: 1) (8,00 kW)
- Trocador de paletes de papel (Qtde: 1) (13,00 kW)
- Mesa de elevação Hidráulica (Qtde: 4) (7,50 kW)
- Carro transportador pacote chapa base (Qtde: 1) (1,50 kW)
- Escova de limpeza chapa bruta (Qtde: 1) (3,50 kW)
- Transportador de chapas (Qtde: 2) (1,20 kW)
- Unidade de alimentação de papel (Qtde: 2) (13,00 kW)
- Estação de descarga eletrostática (Qtde: 3) (0,30 kW)
- Câmara climatizada para armazenagem de papel (Qtde: 2) (60,00 kW)
- Mesa elevatória estação transversal (Qtde: 1) (6,00 kW)
- Carro duplo transferência paletes de papel (Qtde: 1) (8,50 kW)
- Sistema Hidráulico prensa (Qtde: 1) (63,00 kW)
- Estação de alimentação prensa (Qtde: 1) (3,00 kW)
- Estação descarga eletrostática (Qtde: 1) (0,10 kW)
- Carro de alimentação / descarga da prensa (Qtde: 1) (2,50 kW)
- Sistema secundário de aquecimento prensa (Qtde: 1) (1,20 kW)
- Carro transportador de pacotes chapas acabadas (Qtde: 1) (6,00 kW)
- Escova de limpeza de chapas (Qtde: 1) (3,20 kW)
- Transportador de chapas acabadas (Qtde: 8) (4,00 kW)
- Exaustor de pó (Qtde: 1) (260,00 kW)
- Exaustor usinagem pequeno (Qtde: 1) (18,50 kW)
- Exaustor usinagem médio (Qtde: 1) (75,00 kW)
- Exaustor da usinagem (Qtde: 1) (19,50 kW)
- Filtro manga da usinagem (Qtde: 1) (2,00 kW)
- Transportador alimentação de chapas (Qtde: 8) (6,75 kW)
- Carro transportador com sistema à vácuo (Qtde: 1) (6,15 kW)
- Serra transversal de chapas (Qtde: 1) (5,00 kW)
- Serra de folhas múltiplas longitudinal (Qtde: 1) (27,00 kW)
- Fresadora fl-10 (Qtde: 1) (40,00 kW)
- Transportadora de correias com roletes (Qtde: 2) (1,10 kW)
- Fresadora fl-20 (Qtde: 1) (40,00 kW)
- Transportadores de caixas / régua (Qtde: 4) (4,00 kW)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

- Escova de limpeza wandress (Qtde: 1) (1,75 kW)
- Encaixotador (Qtde: 1) (0,50 kW)
- Plastificadora de caixas (Qtde: 1) (1,00 kW)
- Forno de encolhimento (Qtde: 1) (4,00 kW)
- Paletizadora (Qtde: 1) (6,00 kW)
- Transportador de caixa (Qtde: 6) (8,50 kW)
- Formadora de pálete (Qtde: 1) (3,60 kW)
- Plastificadora de paletes (Qtde: 1) (38,00 kW)
- Serra Giben (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Máquina de pintura de vinco (Qtde: 2) (10,00 kW)
- Silo de pó de serra e lixa com dosador (Qtde: 1) (11,00 kW) (300,00 m3)
- Silo com dosador de pó para queima (Qtde: 1) (11,00 kW) (300,00 m3)
- Estocagem intermediária fibra com dosador p/ queima (Qtde: 1) (26,00 kW) (100,00 m3)
- Silo e transportador dosagem cavacos para queima (Qtde: 1) (90,00 kW) (1.000,00 m3)
- Compressor de ar (Qtde: 1) (225,00 kW) (38,10 m3/min)
- Queimador de pó de lixa (Qtde: 1) (4.000,00 kg/h)
- Gerador de vapor combinado água tubular e fogo tubular (Qtde: 1) (15,00 t/h)
- Gerador de vapor combinado água tubular e fogo tubular (Qtde: 1) (15.000.000,00 t/h)
- Bomba de alimentação de óleo (Qtde: 4) (7,20 kW)
- Ciclone (Qtde: 1) (26,60 kW)
- Bomba de descarga de óleo (Qtde: 3) (12,50 kW)
- Ventilador do aquecedor konus (Qtde: 1) (45,00 kW)
- Tanque cilíndrico horizontal (Qtde: 1) (2.000,00 kg)
- Tanque cilíndrico horizontal (Qtde: 1) (15,00 m3)
- Soprador (Qtde: 6) (3.500,00 rpm)
- Controlador de ajuste de ph (Qtde: 2) (18,00 kW)
- Compressor (Qtde: 1) (15,00 cv)
- Compressor (Qtde: 1) (45,00 kW)
- Motor Weg (Qtde: 6) (5,50 kW) (3.500,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (0,55 kW) (1.720,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (3,00 kW) (3.460,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 5) (0,37 kW) (3.480,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 2) (3,70 kW) (3.485,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (4,50 kW) (3.465,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (3,00 kW) (3.450,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 2) (0,18 kW) (1.710,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 3) (0,55 kW) (1.705,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 3) (2,20 kW) (1.730,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (15,00 cv) (1.755,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (0,75 kW) (1.680,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 2) (0,35 kW) (1.720,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (0,37 kW) (1.680,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (1,10 kW) (1.700,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (1,50 cv) (1.720,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (1,10 kW) (1.720,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 1) (5,50 kW) (1.160,00 rpm)
- Motor Weg (Qtde: 2) (7,50 kW) (1.710,00 rpm)
- Motor Elétrico (Qtde: 1) (0,37 kW) (3.450,00 rpm)
- Bomba climax DA4001 (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Bomba climax DA2011 (Qtde: 1) (1,50 cv)
- Bomba submersível abs uni-300 (Qtde: 2) (0,50 cv)
- Transportador pátio de toras (Qtde: 1) (500,00 kW)
- Motor principal picador (Qtde: 1) (1.420,00 kW)
- Controles para o picador (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Silos de cavaco (Qtde: 1) (550,00 kW)
- Motor principal do desfibrador (Qtde: 1) (10.000,00 kW)
- Motor de partida e parafuso de alimentação (Qtde: 1) (1.700,00 kW)
- Desfibração e rosca extratora (Qtde: 1) (550,00 kW)
- Controles para desfibração (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Motor principal do secador (Qtde: 1) (2.450,00 kW)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

- Controles para o secador (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Encolagem (Qtde: 1) (120,00 kW)
- Controles para encolagem (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Controles para prensa e formadora (Qtde: 1) (50,00 kW)
- Formadora (Qtde: 1) (200,00 kW)
- Linha de formação e pré prensa (Qtde: 1) (150,00 kW)
- Acionamentos especiais para pré prensa e linha de formação (Qtde: 1) (350,00 kW)
- Prensa (Qtde: 1) (250,00 kW)
- Acionamentos especiais para prensa (Qtde: 1) (1.600,00 kW)
- Aquecimento secundário para prensa (Qtde: 1) (500,00 kW)
- Exaustão para linha de formação (Qtde: 1) (700,00 kW)
- Ventilador para rejeito de material (Qtde: 1) (1.000,00 kW)
- Exaustão para serras (Qtde: 1) (660,00 kW)
- Controles para exaustão (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Apar. corte. resfriamento e empilhamento (Qtde: 1) (170,00 kW)
- Quebrador de chapas rejeitadas (Qtde: 1) (400,00 kW)
- Controle para apar. corte. resfriamento e empilhamento (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Carro de armazenamento (Qtde: 2) (300,00 kW)
- Linha de lixamento (Qtde: 1) (500,00 kW)
- Lixadeira 2 - tipo k (Qtde: 1) (335,00 kW)
- Lixadeira 3 - tipo k (Qtde: 1) (335,00 kW)
- Lixadeira 4 - tipo f (Qtde: 1) (320,00 kW)
- Lixadeira 6 - tipo n (Qtde: 1) (195,00 kW)
- Lixadeira 7 - tipo n (Qtde: 1) (180,00 kW)
- Lixadeira 8 - tipo s (Qtde: 1) (105,00 kW)
- Lixadeira 1 - tipo k (Qtde: 1) (320,00 kW)
- Lixadeira 5 - tipo n (Qtde: 1) (180,00 kW)
- Controle de linha de lixamento (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Controle para lixadeiras (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Linha de corte de chapas (Qtde: 1) (300,00 kW)
- Controle para linha de corte de chapas (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Linha de embalagem (Qtde: 1) (300,00 kW)
- Controle para linha de embalagem (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Exaustão para linha de lixamento (Qtde: 1) (220,00 kW)
- Exaustor para linha de lixamento (Qtde: 1) (450,00 kW)
- Aproveitamento de chapas rejeitadas (Qtde: 1) (1.000,00 kW)
- Planta de Energia - caldeira 1 (Qtde: 1) (500,00 kW)
- Planta de energia - caldeira 2 (Qtde: 1) (500,00 kW)
- Planta de energia - outros (Qtde: 1) (100,00 kW)
- Planta de energia ventilador (Qtde: 1) (550,00 kW)
- Planta de energia - ventilador 2 (Qtde: 1) (550,00 kW)
- Controle para planta de energia (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Aquecedor de óleo térmico (Qtde: 1) (150,00 kW)
- Aquecedor de óleo térmico - bombas (Qtde: 1) (300,00 kW)
- Controle para aquecedor de óleo térmico (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Detecção e extintor de faíscas (Qtde: 2) (30,00 kW)
- Sistema de combate à incêndio (Qtde: 1) (70,00 kW)
- Sistema de sprinklers (Qtde: 1) (55,00 kW)
- Compressores (Qtde: 3) (200,00 kW)
- Compressores de emergência (Qtde: 1) (25,00 kW)
- Tomadas e iluminação (Qtde: 8) (50,00 kW)
- Ar condicionado (Qtde: 7) (25,00 kW)
- Aquecedor de gás para secador (Qtde: 1) (100,00 kW)
- Absorvedor (Qtde: 2) (1.000,00 m3)
- Condensador (Qtde: 1) (337,00 m2)
- Condensador (Qtde: 3) (140,00 m2)
- Condensador (Qtde: 1) (112,00 m2)
- Aquecedor (Qtde: 1) (400,00 kW)
- Aquecedor (Qtde: 1) (100,00 kW)
- Pré aquecedor (Qtde: 1) (249,00 m2)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

- Sistema de controle de emissão - reator (Qtde: 1) (2,70 m2)
- Sistema de controle de emissão - aquecedor (Qtde: 1) (100,00 kW)
- Sistema de controle de emissão - pré aquecedor (Qtde: 1) (249,00 m2)
- Sistema de controle de emissão - gerador vapor (Qtde: 1) (137,00 m2)
- Tanque de destilado (Qtde: 4) (5,00 m3)
- Agitador (Qtde: 2) (25,00 kW)
- Agitador (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Parafuso alimentador ureia (Qtde: 1) (30,00 m3/h)
- Dosador (Qtde: 4) (0,06 m3)
- Alimentador de ureia (Qtde: 2) (15,00 t)
- Alimentador de melamina (Qtde: 1) (10,00 t/h)
- Transportador de correntes (Qtde: 2) (30,00 m3/h)
- Motor weg 160m (Qtde: 2) (15,00 kW)
- Motor weg 200m (Qtde: 3) (30,00 kW)
- Compressor Chiller (Qtde: 2) (427,20 kW)
- Motor Weg 901 (Qtde: 1) (3,00 kW)
- Motor weg 80 (Qtde: 2) (0,75 kW)
- Motor weg 132s (Qtde: 2) (7,50 kW)
- Motor weg 1001 (Qtde: 1) (3,70 kW)
- Motor weg 1001 (Qtde: 1) (2,20 kW)
- Motor Weg 112m (Qtde: 2) (5,50 kW)
- Motor Weg 250s (Qtde: 3) (75,00 kW)
- Motor Weg 225s (Qtde: 3) (45,00 kW)
- Ventilador h-9101a (Qtde: 2) (37,00 kW)
- Compressor atlas copco ga37vsd (Qtde: 2) (37,00 kW)
- Ventilador (Qtde: 1) (5,00 kW)
- Ventilador (Qtde: 1) (2,00 kW)
- Bomba (Qtde: 3) (7,50 kW)
- Bomba (Qtde: 1) (90,00 kW)
- Bomba (Qtde: 2) (15,00 kW)
- Bomba (Qtde: 1) (1,10 kW)
- Bomba (Qtde: 5) (4,00 kW)
- Bomba (Qtde: 2) (5,00 kW)
- Bomba (Qtde: 1) (3,00 kW)
- Bomba (Qtde: 1) (11,00 kW)
- Bomba (Qtde: 1) (1,00 kW)
- Homogeneizador (Qtde: 1) (90,00 kW)
- Serra Múltipla (Qtde: 1) (24,00 kW)
- Plaina Moldureira (Qtde: 1) (35,00 kW)
- Plaina Moldureira (Qtde: 1) (53,00 kW)
- Eslitadeira (Qtde: 1) (4,00 kW)
- Recobridora (Qtde: 1) (30,00 kW)
- Recobridora (Qtde: 1) (48,30 kW)
- Serra detopadeira (Qtde: 3) (5,00 kW)
- Modelador para rodas emborrachadas (Qtde: 1) (1,50 kW)
- Esteira transportadora de perfis (Qtde: 1) (0,20 kW)
- Exaustão (Qtde: 1) (90,00 kW)
- Exaustão (Qtde: 1) (90,00 kW)
- Embaladora de perfis (Qtde: 1) (0,50 m/s)
- Máquina seladora formadora (Qtde: 1) (56,00 kW)
- Alimentador automático de páletes (Qtde: 2) (1,10 kW)
- Mesa transferidora automática decorativa com roletes (Qtde: 1) (1,10 kW)
- Alimentadores automáticos transversal decorativo para plaina (Qtde: 1) (2,20 kW)
- Transferência linear com correias (Qtde: 2) (0,73 kW)
- Transferência linear com correias - mesa tração e separação (Qtde: 1) (2,94 kW)
- Serra dupla transversal ajustável para destopo (Qtde: 1) (8,09 kW)
- Mesa transferidora de saída com roletes planos (Qtde: 1) (2,97 kW)
- Mesa transferidora de saída com roletes planos (Qtde: 1) (2,94 kW)
- Mesa alimentadora automática para paleta (Qtde: 1) (4,42 kW)
- Mesa transferidora para múltiplos perfis (Qtde: 1) (2,94 kW)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 24/06/2022

N° 7006955

Versão: 01

Data: 24/06/2019

RENOVAÇÃO

- Mesa alimentadora transversal de perfis (Qtde: 1) (1,84 kW)
- Transferidor linear por correia (Qtde: 2) (0,75 kW)
- Transferidor linear por correia (Qtde: 1) (1,50 kW)
- Mesa descarregadora transversal de perfis (Qtde: 1) (2,70 kW)
- Serra dupla transversal (Qtde: 1) (8,00 kW)
- Revolvedor/Compostador de resíduos (Qtde: 1) (100,00 t/d)
- Revolvedor/Compostador de resíduos (Qtde: 1) (35,20 kW) (55,00 t/d)
- Secador de Ar (Qtde: 2) (3,00 kW) (36,00 m3/h)
- Bomba de recirculação de MDI (Qtde: 2) (6,00 kW) (5,00 m3/h)
- Bomba de dosagem de MDI (Qtde: 1) (7,00 kW) (1,80 m3/h)
- Aquecedor Elétrico (Qtde: 1) (45,00 kW)
- Isotaque (Qtde: 2) (26,00 m3)

- Os monitoramentos ambientais deverão ser realizados em conformidade com a Resolução SMA nº 100, de 17 de outubro de 2013.
Todo e qualquer estudo, laudo, relatório ambiental ou outro procedimento administrativo a ser apresentado à CETESB, deverá ser conclusivo e acompanhado do termo de responsabilidade, de modo a atender integralmente à Decisão de Diretoria nº 069/2016/P, de 12/04/2016, a qual foi publicada no Diário Oficial Estado de São Paulo - Caderno Executivo I (Poder Executivo, Seção I), edição nº126(69) do dia 14/04/2016 Página:60.
- A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidas por força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como, não implica no reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- A utilização do composto orgânico produzido está condicionada ao atendimento da Norma P.4230 - Aplicação de lodos sistemas de tratamento biológico em áreas agrícolas - critérios para projeto e operação: manual técnico", bem como, da Resolução CONAMA 375/2006 e Autorização do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- O empreendimento deverá sempre buscar o completo atendimento das exigências técnicas estabelecidas acima. Caso sejam constatadas irregularidades que ensejem no não cumprimento das condicionantes para o licenciamento da atividade, a presente licença poderá ser cancelada a qualquer momento, ficando o empreendimento sujeito as sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.
- A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a Empresa **C. CASTRO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 39.255.968/0001-02** sediada na localidade conjunto 13 Lote 41 – Brasília DF, Arniqueiras - Cep: 71.987-720, forneceu com entrega e montagem à Fundação de Apoio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná no IFPR Instituto Federal do Paraná em Foz do Iguaçu, sob o CNPJ nº 02.032.297/0001-00, por meio da autorização de fornecimento nº 42.249/2021 (itens 1,2,5,6,7 e 8) os seguintes itens:

1. ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS, MEDIDAS: 1600 X 900 X 500 MM – 3 UNIDADES.
2. ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, EM MDF, MEDIDAS: 750 X 500 X 800 MM – 3 UNIDADES.
3. MESA DE ESCRITÓRIO (DIRETOR) 150 X 75 X 80 CM – 13 UNIDADES.
4. MESA REDONDA PARA ESTUDO, 04 LUGARES – 3 UNIDADES.
5. MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 X 1000 X 800 MM – 5 UNIDADES.
6. MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00 X 0,65 X 0,74M – 40 UNIDADES.

Registramos que a empresa acima referenciada, prestou serviços/entregou o produto dentro do prazo estipulado.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Curitiba, 15 de março de 2022.

Jorge Luiz de Sá Riechi
SUPERINTENDENTE
FUNTEF/PR
CPF: 535.961.459-53

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C6E-69C4-9687-C9C6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C6E-69C4-9687-C9C6



Hash do Documento

1F32B13ADBED3AFA93C65429CEE14D94AFEC55B01C40CFF4916D2610CC3E554D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2022 é(são) :

☒ Jorge Luiz de Sa Riechi (Diretor Superintendente) - 535.961.459-

53 em 06/04/2022 16:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



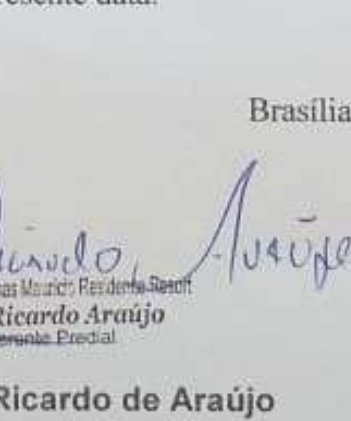
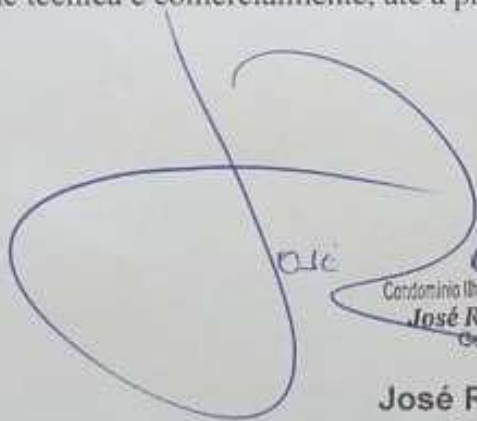
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, que a empresa C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.255.968/0001-02, estabelecida na ADE conjunto 13 lote nº41, Brasília-DF - CEP: 71987-720, forneceu satisfatoriamente a empresa CONDOMINIO ILHAS MAURICIO RESIDENCE E RESORT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.660.379/0001-33, para fins próprios e de revenda, produtos conforme nota fiscal, chave de acesso nº 5320 1239 2559 6800 0102 5500 1000 0000 0111 0020 2704, especificados abaixo:

Produt os	Quantida de
Fabricação e Revitalização De Móveis Planejados	1

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília-DF, 21 de Dezembro de 2020



Condominio Ilhas Maurício Residence & Resort
José Ricardo Araújo
Gerente Predial

José Ricardo de Araújo
Gerente Predial
Condominio Ilhas Maurício Residence & Resort
SGCVS - Lotes 25 e 26 - Park Sul - DF
(61) 3022-2770 / 3028-1671
<http://www.ilhas-mauricio.com>

Condominio Ilhas Maurício Residence & Resort
CNPJ 15.660.379/0001-33

Emissão do Documento

12/11/2021 17:41:26

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Endereço do Empreendimento:

AREA ADE CONJUNTO 13 LOTE, 41, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), RA ARNIQUEIRA, 71987-720, BRASILIA

Consulta por QR Code

**Número de Registro:**

53202477405

CNPJ:

39.255.968/0001-02

Inscrição Estadual:

0800694100103

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE**Restrições:**

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

Complemento da Análise do Endereço:

Viabilidade locacional DEFERIDA porém, deverá providenciar Laudo Técnico que ateste as condições de segurança e estabilidade estrutural da Edificação, conforme Art. 12 do Decreto n. 36.948/2015. E a licença de funcionamento só será concedida se a edificação estiver em conformidade com as normas de uso e ocupação do solo, COE, legislação ambiental e de acessibilidade.

Área Utilizada (m²):

250,0

Área Total Edificação (m²):

250,0

Utiliza área Pública:☐ Sim ☒ Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**☐ Sim ☒ Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 12:00h

Atividade Principal

Emissão do Documento

12/11/2021 17:41:26

- 3101-2/00 Fabricacao de moveis com predominancia de madeira

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

Atividades Secundárias

- 4330-4/02 Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 4754-7/01 Comercio varejista de moveis

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 3103-9/00 Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

- 3329-5/01 Servicos de montagem de moveis de qualquer material

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA, porém existem restrições a serem observadas de acordo com a norma urbanística do setor. Verifique Campo Complemento.

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
3101-2/00	Fabricacao de moveis com predominancia de madeira	12/11/2026

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
3103-9/00	Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Aguardando solicitação

Emissão do Documento

12/11/2021 17:41:26

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
3101-2/00	Fabricacao de moveis com predominancia de madeira	Aguardando solicitação
3103-9/00	Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Aguardando solicitação
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	Aguardando solicitação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
3101-2/00	Fabricacao de moveis com predominancia de madeira
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
3103-9/00	Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
3101-2/00	Fabricacao de moveis com predominancia de madeira
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material
3103-9/00	Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF
Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
3101-2/00	Fabricacao de moveis com predominancia de madeira
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
3103-9/00	Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI
Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
3101-2/00	Fabricacao de moveis com predominancia de madeira
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
3103-9/00	Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF
Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
3101-2/00	Fabricacao de moveis com predominancia de madeira
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
3103-9/00	Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

Emissão do Documento

12/11/2021 17:41:26

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
3101-2/00	Fabricacao de moveis com predominancia de madeira
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
3103-9/00	Fabricacao de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

A Empresa **C. Castro móveis planejados** sediada na ADE Conjunto 13 Lote 41 – Arniqueiras, Brasília/DF, Cep 71.987-720, Cnpj 39.255.968/0001-02 por meio de seu representante legal Sr. Walisson José dos Santos, portador do CPF nº 721.540.631-87:

Apresenta a seguinte proposta:

Lote IV	Descrição	1º grau	2º grau	Qtde Unid.	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	MESA RETA 1000X750*X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	50	50	100	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00
2	MESA RETA 1200X750*X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	200	100	300	R\$ 720,00	R\$ 216.000,00
3	MESA RETA 1400X750*X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	150	50	200	R\$ 750,00	R\$ 150.000,00
4	MESA EM “L” 1400X1400X600X600MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	120	80	200	R\$ 885,00	R\$ 177.000,00

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

5	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø 1200 X 740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	50	50	100	R\$ 781,00	R\$ 78.100,00
6	MÓDULO DE MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL QUADRADA 1200X1200X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	10	10	20	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
7	MESA PENÍNSULA 1600X2000X600X800X740MM COM PAINEL FRONTAL Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	10	10	20	R\$ 1.360,00	R\$ 27.200,00
8	MESA LATERAL Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	30	20	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
9	MESA DE CENTRO Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	30	20	50	R\$ 518,00	R\$ 25.900,00

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

10	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	200	50	250	R\$ 1.406,00	R\$ 351.500,00
11	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X490X740MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	150	50	200	R\$ 962,00	R\$ 192.400,00
12	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800X490X2140MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	10	10	20	R\$ 1.820,00	R\$ 36.400,00
13	ARMÁRIO ALTO ½ PORTA 800X490X1610MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	100	50	150	R\$ 1.258,00	R\$ 188.700,00
14	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS – 400X470X360MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	100	50	150	R\$ 710,00	R\$ 106.500,00

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

15	GAVETEIRO MESA 04 GAVETAS - 400X600X750MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	100	50	150	R\$ 769,00	R\$ 115.350,00
16	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS - 400X490X580MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	150	50	200	R\$ 725,00	R\$ 145.000,00
17	BALCÃO ALTO RETO 1400X800X1100MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	20	10	30	R\$ 2.220,00	R\$ 66.600,00
18	BALCÃO ALTO RETO 1000X800X1100MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	20	10	30	R\$ 2.220,00	R\$ 66.600,00
19	BALCÃO ALTO CIRCULAR 2200X800X1100MM Marca e Modelo: C.castro Ambientes Planejados Fabricação conforme as especificações do edital.	40	10	30	R\$ 2.610,00	R\$ 78.300,00

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

			Total	R\$ 2.121.750,00
--	--	--	-------	------------------

- ❖ **Total da proposta: Dois milhões e cento e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais.**
- ❖ Validade da proposta: **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- ❖ Banco: 001-Banco do Brasil | Conta Corrente: 52455-7 | Agência: 2901-7
- ❖ Telefone: Walisson (61) 99814-2997 // Felipe (61) 98111-2349 // Cristiano (61) 99117-7107
- ❖ E-mail: licitacoes@prizeambientes.com.br

❖ **DECLARAMOS QUE:**

- **A proposta** apresentada para participar desta licitação **foi elaborada de maneira independente** por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Garantia 5 anos
- Entrega 30 dias
- Conhecemos as condições de pagamento e de entrega do material de acordo com o previsto no instrumento convocatório.
- declaramos de que nao incidimos nas praticas de nepotismo vedadas pelas Resolucoes do Conselho Nacional de Justica numeros 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alteracoes promovidas pela Resolucao no 229, de 22

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652

de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ..

- No preço ofertado estão inclusas despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, frete, impostos e taxas.
- Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública desta licitação, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
- Sob as penas da lei, não existem fatos supervenientes, que impossibilitem nossa participação neste pregão eletrônico, pois encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- Possuímos plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos. Tal como atendemos às exigências de habilitação do referido certame.
- Sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, NÃO empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Brasília/DF, 25 de maio de 2022.

walisson jose dos santos



PROPOSTA COMERCIAL

Órgão	Pregão	Licitação	Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	142022	938003	2019/12652



WALISSON JOSÉ DOS SANTOS
Diretor e representante legal
CPF: 721.540.631-87
RG: 2140.642

ITEM 01, 02 E 03

MESA RETA 1000X750*X740MM /MESA RETA 1200X750*X740MM /

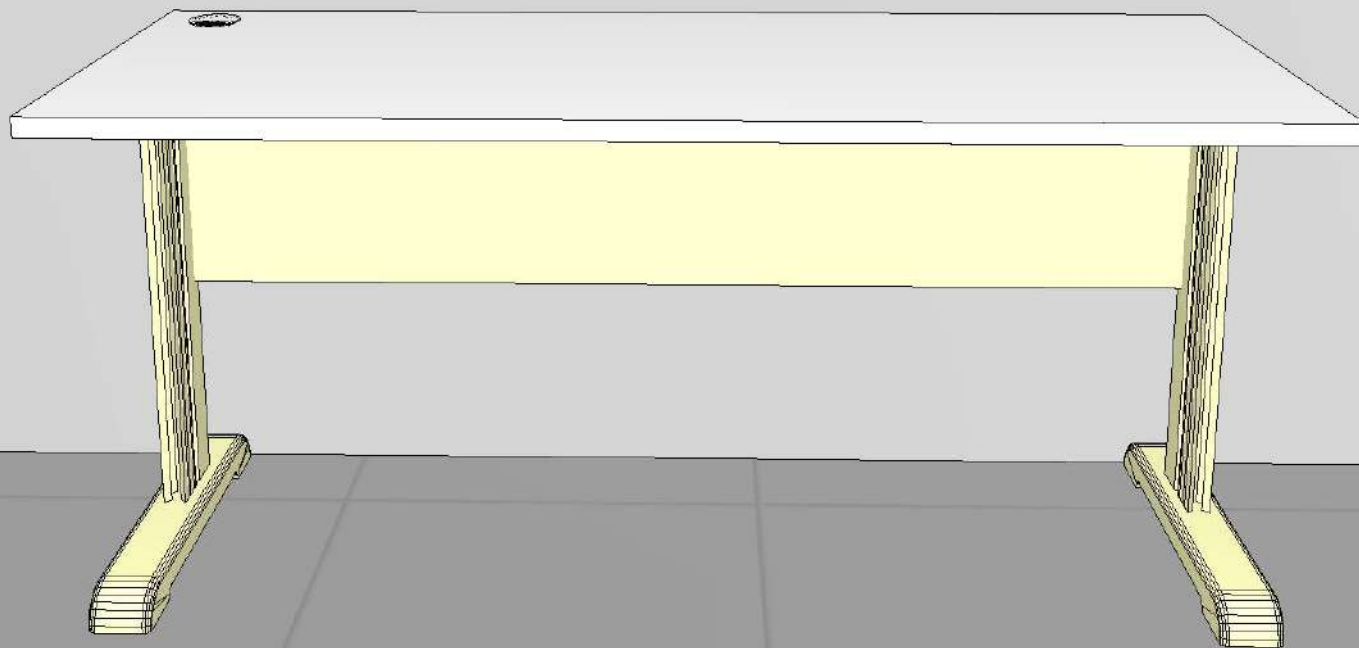
MESA RETA 1400X750*X740MM. (Largura X Profundidade X Altura)

-Tampo com formato retangular, constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferiores, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deve possuir furo para passagem de fiação de 50 mm a 60mm de diâmetro, com acabamento produzido em ABS ou polipropileno ou poliestireno.

- Estrutura auto-portante, composta por 2 cavaletes e 1 travessa horizontal estrutural.

- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.

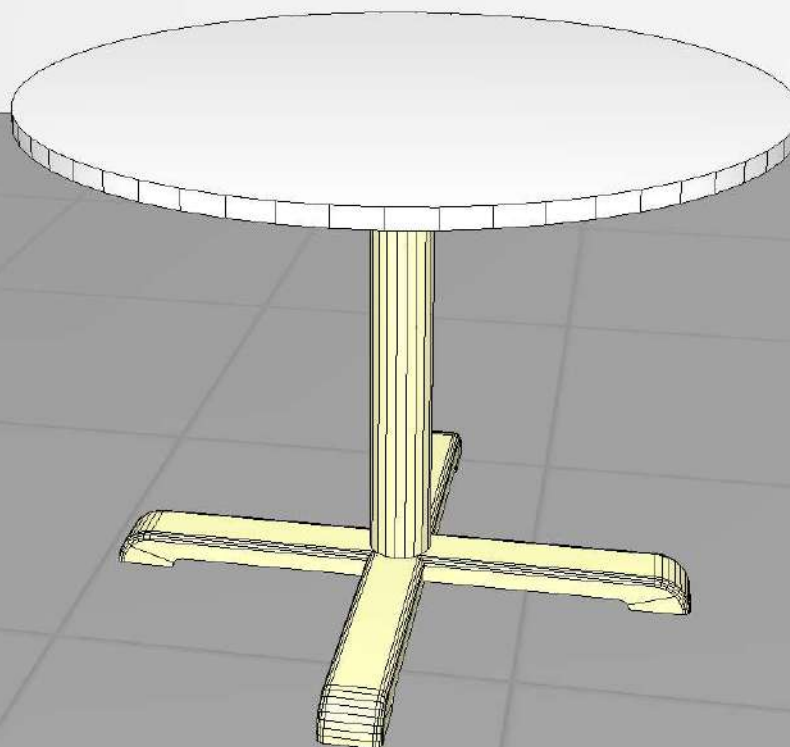
- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo,



ITEM 04

MESA EM "L" 1400X1400X600X600MM

- Tampo único, com formato de "L", constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deve possuir furo para passagem de fiação de 50 mm a 60mm de diâmetro, com acabamento produzido em ABS ou polipropileno ou poliestireno.
- Estrutura autoportante, composta por 3 cavaletes e 2 travessas horizontais estruturais.
- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.



ITEM 05

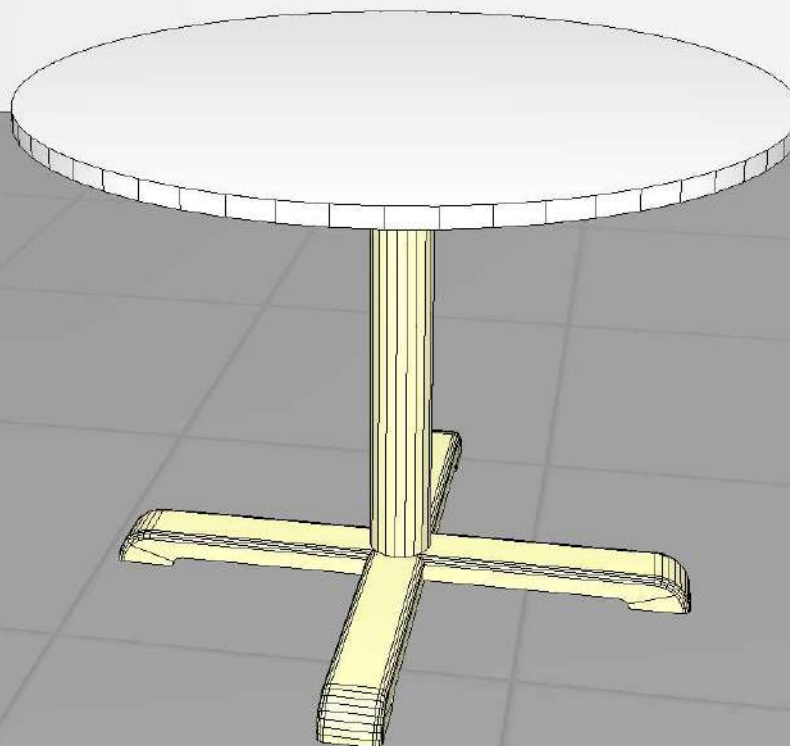
MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø 1200 X 740MM

- Tampo em formato circular, em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face lateral do tampo deve receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm e raio de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, ambas coladas pelo processo Hot Melt. O tampo possui em sua face inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

- Estrutura - base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro no mínimo 90 mm e espessura mínima de 1,5mm e 8 patas, formando as bases inferior e superior, com 4 patas cada uma. Patas superiores devem ser compostas por chapa de aço dobrada em forma de "U" com espessura mínima de 1,9mm. Cada pata inferior deve ser composta por chapa de aço estampada de espessura mínima de 1,9mm e fechamento frontal com a mesma chapa dando formato arredondado achatado na parte frontal a estrutura. As patas da base inferior recebem, cada uma, um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ter diâmetro de 43 mm aproximadamente*.

- Fixação - o tampo é fixado na estrutura através das patas superiores e buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo e parafusos. Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de $84\mu\text{m} \pm 18\mu\text{m}$. COMPRIMENTO MÍNIMO DA PATA INFERIOR: 330 mm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.



ITEM 06

MÓDULO DE MESA DE REUNIÃO COMPONENTE QUADRADA 1200X1200X740MM

- Tampo: Módulo de mesa de reunião, reto, medindo 1200x1200 mm em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher. Acabamento das extremidades deverá ter bordas retas em fita de PVC com espessura mínima de 2 mm, com parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, na mesma cor e desenho do laminado coladas pelo processo hot-melt (colagem a quente). O tampo deverá ter em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação da estrutura.
 - Estrutura: A sustentação do tampo deve ser feita por tubos quadrados, medindo aproximadamente* 50x50mm, de 1,5mm de espessura ligados entre si através de travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 20x50mm, com 1,5mm de espessura estruturando os pés. Os pés da mesa recebem niveladores de altura, com base em Polipropileno.
 - Medidas: 1200x1200 mm
 - Acabamento: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de $84\mu\text{m} \pm 18\mu\text{m}$.
- *Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

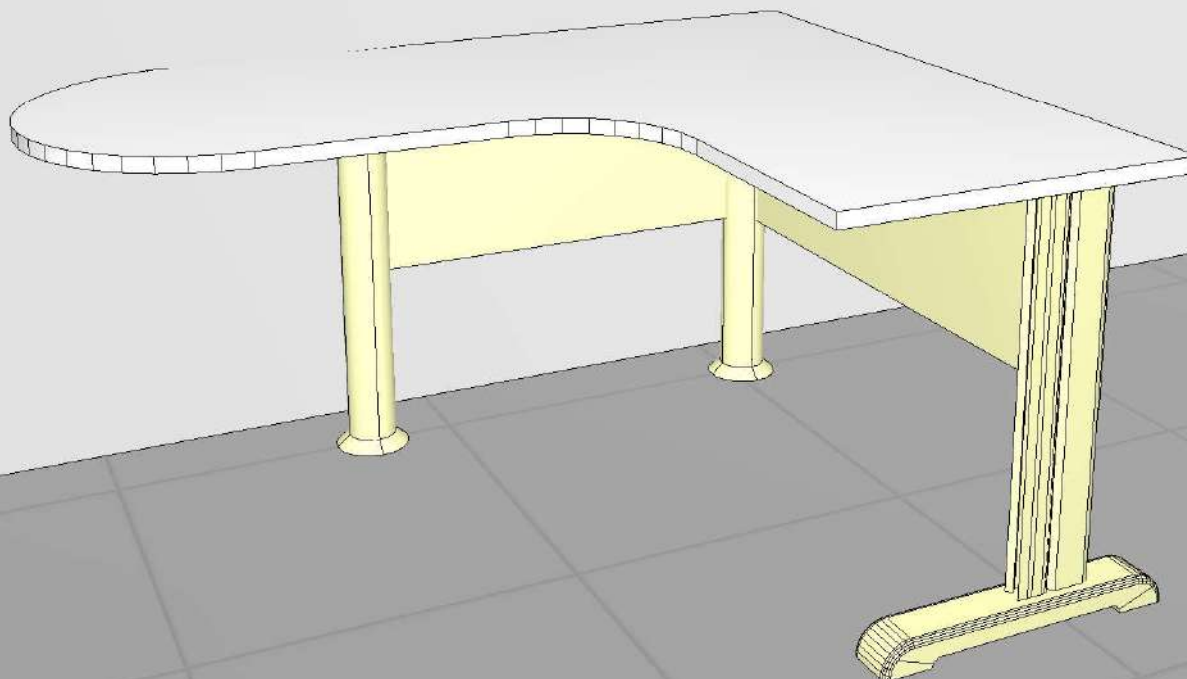


ITEM 07

MESA PENÍNSULA 1600X2000X600X800X740MM COM PAINEL FRONTAL

(Mesa em "L" composta por uma mesa principal península medindo 2000x800x740 mm e uma mesa auxiliar medindo 800x600x740 mm - LxPxH).

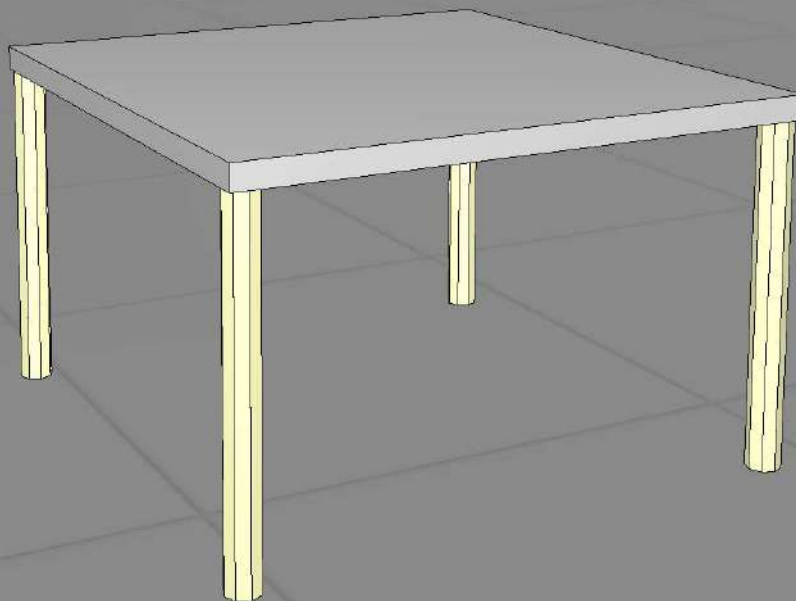
- Tampo mesa principal deverá ser fornecido com formato retangular com arco em uma das extremidades (formato peninsular), constituído em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura mínima com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos devem receber fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferiores, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deve possuir furo para passagem de fiação de 50 mm a 60mm de diâmetro, com acabamento produzido em ABS ou polipropileno ou poliestireno.
- Estrutura da mesa principal, auto-portante, composta por 2 cavaletes e 1 travessa horizontal estrutural.
- Cavaletes constituídos por perfil superior, perfil central estrutural, coluna vertical, canaleta p/ cabeamento e pata.
- Perfil superior dobrado, produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente* 62x276x39x1,9mm (L x P x H x E), possui furação na parte superior para fixação no tampo, é fixado na coluna por solda Mig/Mag.
- Perfil central estrutural com formato retangular, produzido em aço medindo aproximadamente* 100x20x50x1,5mm (L x P x H x E), soldado no centro do perfil superior e na extremidade superior da abertura central coluna vertical. Neste perfil serão encaixadas e fixadas as travessas estruturais.
- Coluna vertical em formato elíptico, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 130x58x630x1,5mm (L x P x H x E). Na parte inferior interna da coluna é soldada uma chapa de formato elíptico, medindo aproximadamente 100x43x3,4mm (L x P x E), com 2 furos centrais 70mm distantes entre si, para fixação na pata. A coluna possui uma abertura central, dentro da qual é encaixada a canaleta p/ cabeamento.
- Canaleta com formato em "C" medindo aproximadamente* 40x14x545mm (L x P x H), em PVC rígido, com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível, medindo aproximadamente* 43x9x545mm (L x P x H) em PVC rígido e encaixada no perfil.
- Pata (base) estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente* 680 x 68 mm (na parte central da pata) x 1,9mm (L x P x E), contendo 2 furos centrais 70mm distantes entre si (p/ fixação na coluna vertical por parafusos ou qualquer outro sistema que permita sua troca quando necessário e nunca através de solda). Em cada extremidade inferior da pata é soldado um perfil em "L" de 1,9mm de espessura, no qual será fixada uma porca para receber o nivelador de altura, por rosca M8 e parafuso M8x20mm produzido com base em polipropileno. A sapata deve ser diâmetro de 43 mm aproximadamente*. A mesa deve conter 2 patas com 680mm Largura, aproximadamente*.



ITEM 08

MESA LATERAL

- Tampo em formato quadrado produzido em aglomerado ou MDP de 25 mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em lâmina de madeira natural pré-composta. As faces laterais dos tampos recebem acabamento em lâmina de madeira natural pré-composta, cor a definir.
- Estrutura: O tampo quadrado com 04 apoios cilíndricos produzidos em alumínio maciço com no mínimo Ø 37 mm e altura 310mm, parafusados em uma chapa superior, através da qual o conjunto deve ser fixado ao tampo, e parafusado a uma chapa inferior de acabamento.
- Dimensões gerais*: 600X 600x350mm.



ITEM 09

MESA DE CENTRO

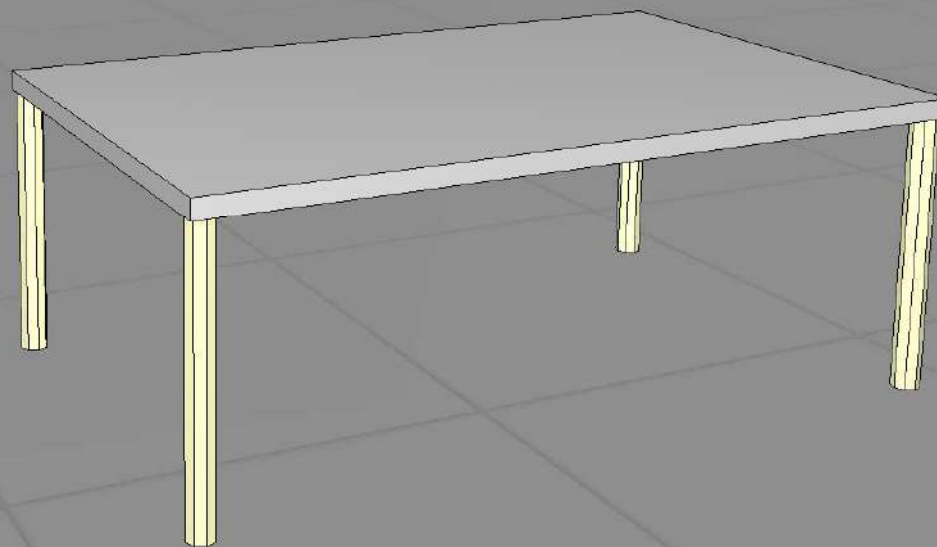
- Tampo em formato retangular produzido em aglomerado ou MDP de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em lâmina de madeira natural pré-composta. As faces laterais dos tampos recebem acabamento em lâmina de madeira natural

pré-composta, cor a definir.

- Estrutura: O tampo quadrado com 04 apoios cilíndricos produzidos em alumínio maciço com diâmetro mínimo de 37 mm e altura 310mm, parafusados em uma chapa superior, através da qual o conjunto deve ser fixado ao tampo, e parafusado a uma chapa inferior de acabamento.

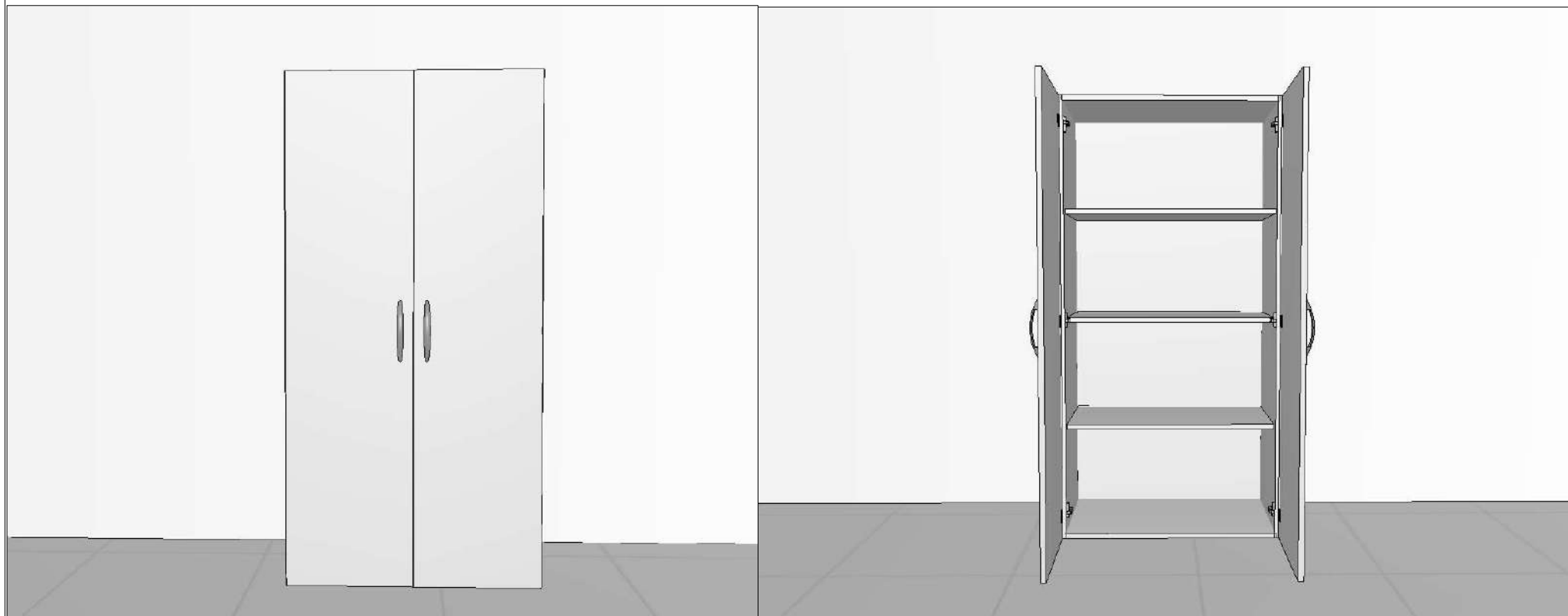
DIMENSÕES GERAIS*: 1000X 600x350mm.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.



ITEM 10

ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610MM - Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 1610 mm. - Tampo: Formato retangular, em aglomerado de madeira ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack fix e cavilhas, ou similar. - Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deve ter 3 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento. - Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado. - Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0 mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado. - Prateleiras - 01 fixa localizada aproximadamente a 360 mm abaixo do tampo fixada pelo sistema lack fix, ou similar e 02 Reguláveis através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.



ITEM 11

ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X490X740MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 740 mm.

- Tampo: Formato retangular, em aglomerado de madeira ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack fix e cavilhas, ou similar.

- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das

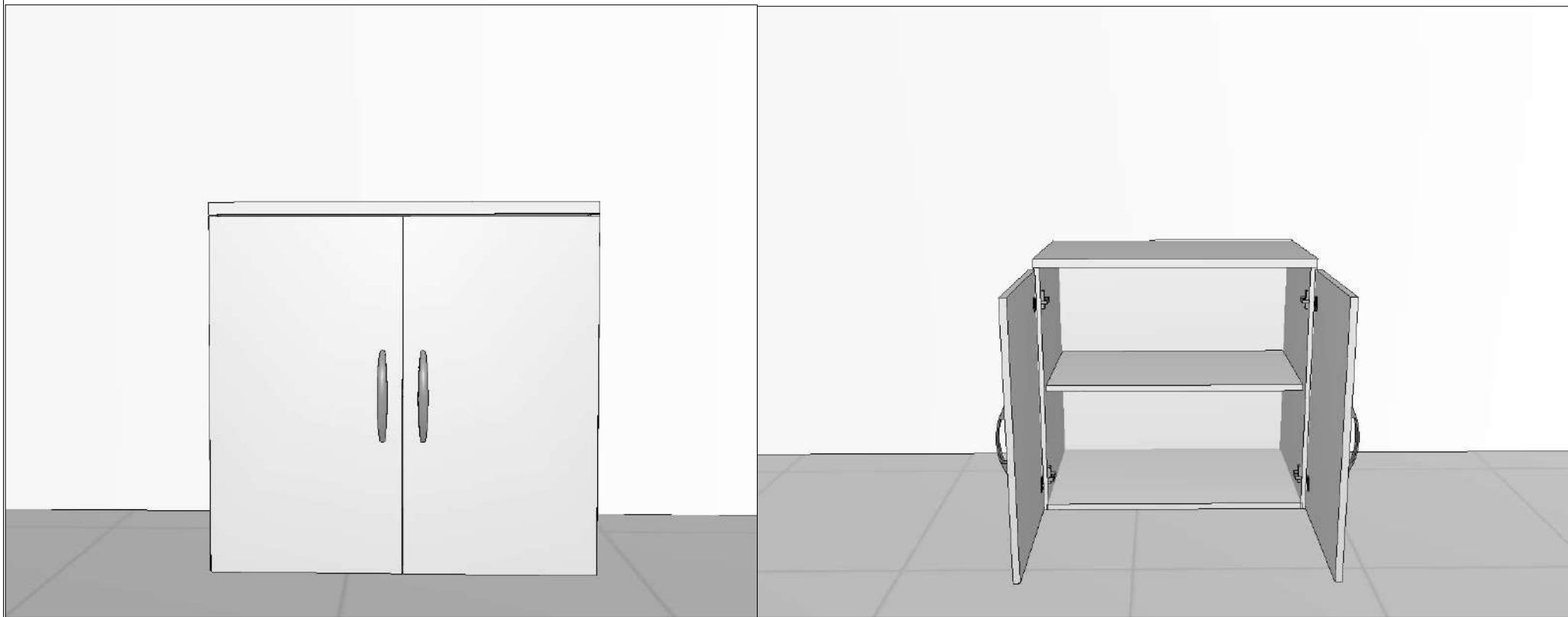
portas de 270°. Cada porta deve ter 2 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado

redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.

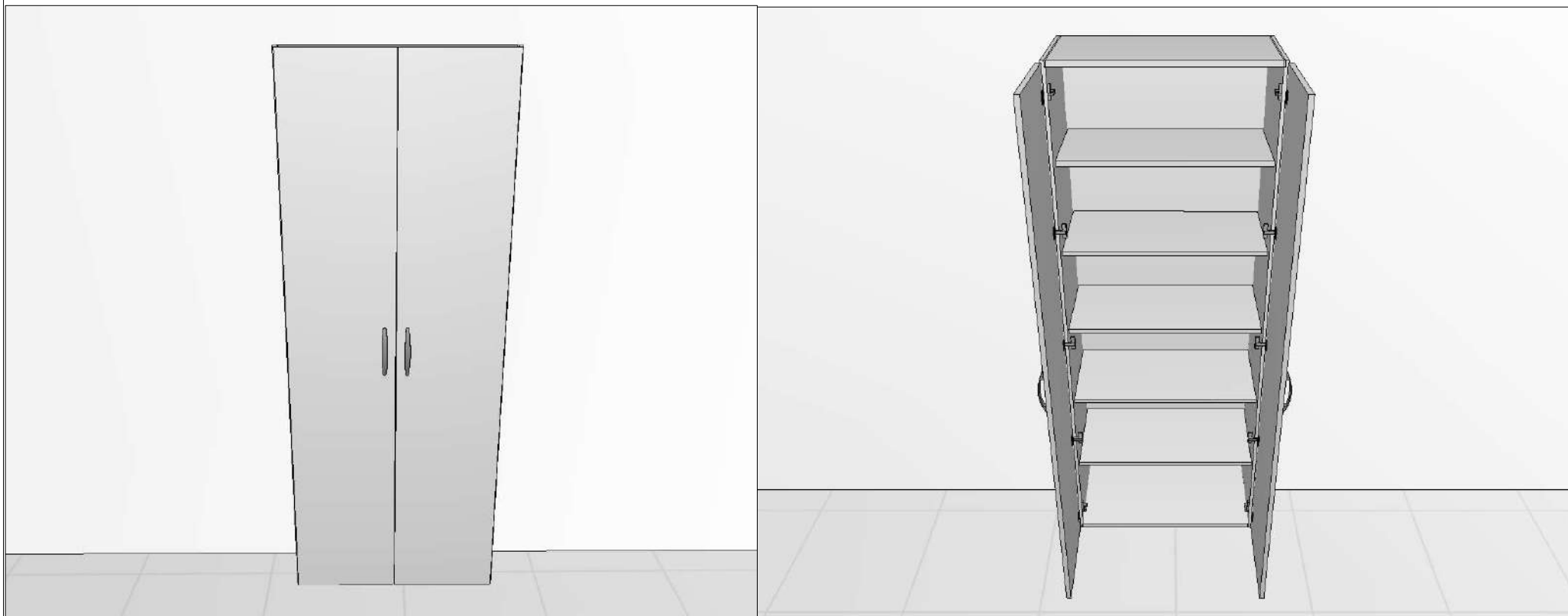
- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0 mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.

- Prateleiras - 01 Regulável através de pinos do tipo zamak. Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher. Bordas retas em fita PVC de 1,0 mm de espessura mínima, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 em 32 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento.



ITEM 12

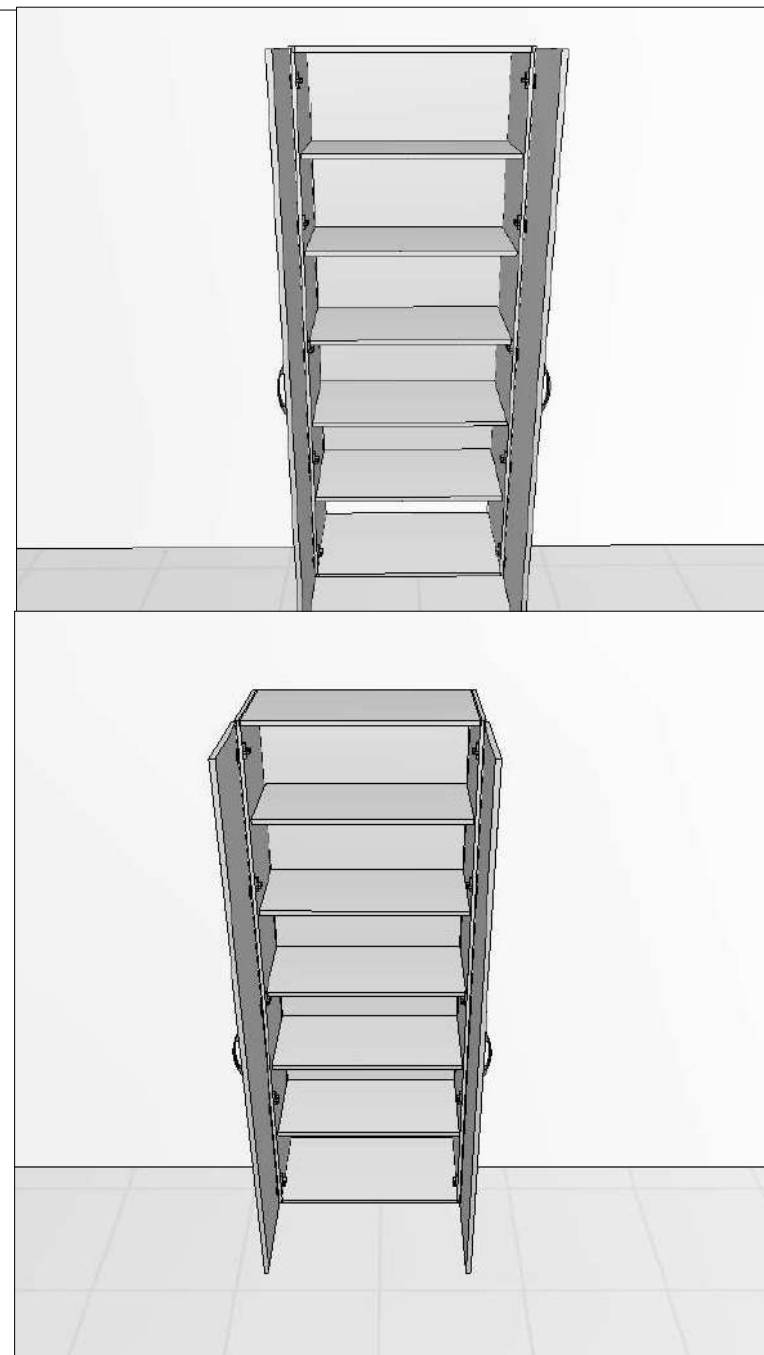
ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800X490X2140MM - Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 2140 mm. - Tampo: Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 18mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 1,0 mm, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundos pelo sistema lack fix e cavilhas. - Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deve ter 4 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado. Fechadura de embutir com espelho e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento. - Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado. - Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0 mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado



ITEM 13

ITEM 13 - ARMÁRIO ALTO ½ PORTA 800X490X1610MM

- Dimensões Aproximadas*: Largura: 800 mm, Profundidade: 490 mm, Altura: 1610 mm.
- Tampo: Formato retangular, em aglomerado de madeira ou MDP com 25 mm de espessura e revestido em laminado melaminico de baixa pressão texturizado na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento das faces laterais do tampo em fita de borda reta, produzida em PVC, com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack fix e cavilhas, ou similar.
- Portas de abrir em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado; Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura das portas de 270°. Cada porta deve ter 2 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo Cremona fixo em 02 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento.
- Laterais: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Fundo: Em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em bordas retas em fita de PVC com no mínimo 1,0 mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Tampo intermediário: Posicionado a 740 mm do piso, em madeira aglomerada ou MDP com 18 mm de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de PVC com 1,0 mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt (colado a quente) na mesma cor do laminado.
- Prateleiras - 01 fixa localizada aproximadamente a 360 mm abaixo do tampo fixada pelo

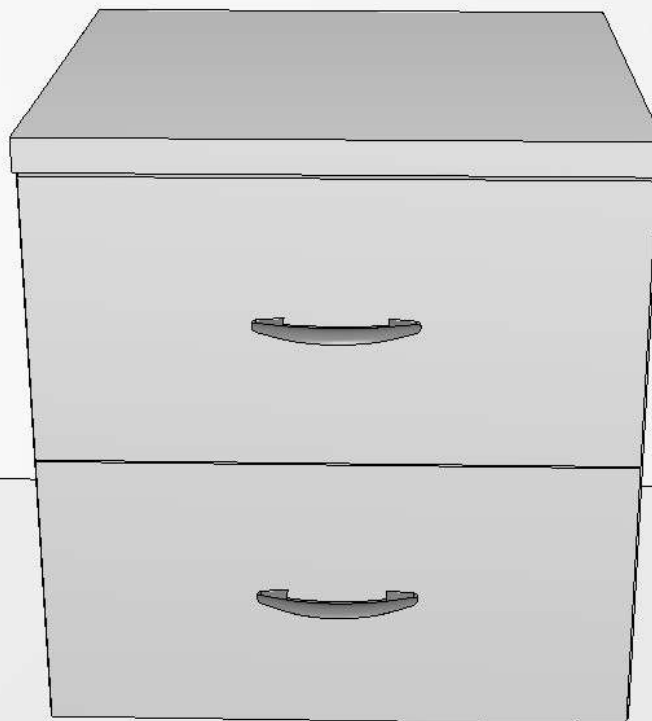


ITEM 14

GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS - 400X470X360MM

- Corpo: Composto por lateral, fundo, base e travessas de fixação produzidos em aglomerado ou MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1 mm de espessura).

- Gavetas: Estrutura total injetada em ABS ou poliestireno, com parte superior da gaveta em forma de "L" para reforço. Sistema de deslizamento dotado de roldanas de acetato, com travas de segurança. A parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apóia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado ou MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, e fechadura embutida com travamento simultâneo das gavetas.



ITEM 15

GAVETEIRO MESA 04 GAVETAS - 400X600X750MM

- Dimensões Aproximadas*: 400x600x740mm(C x P x H).

- Corpo: Composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado ou MDP de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 niveladores de altura produzidos com rosca e base em polipropileno com regulagem na parte interna do gaveteiro, facilitando o manuseio dos niveladores.

- Gavetas: Estrutura total injetada em ABS ou poliestireno, com parte superior da gaveta em forma de "L" para reforço. Sistema de deslizamento dotado de roldanas de acetato, com travas de segurança. A parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apóia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado ou MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, e fechadura embutida com travamento simultâneo das gavetas.



ITEM 16

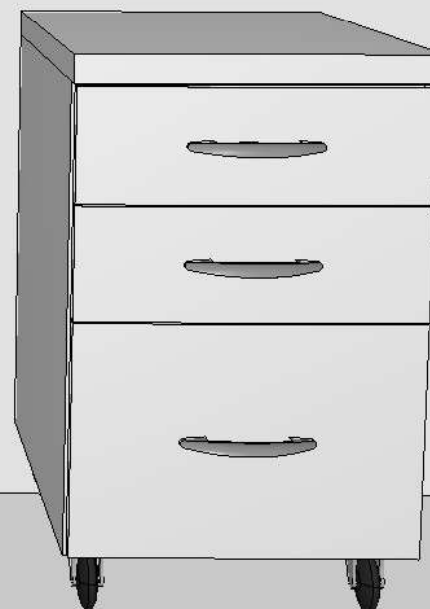
GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS - 400X490X580MM

- Dimensões Aproximadas*: 400x490x583mm(C x P x H).

- Corpo: Composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado ou MDP de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT.

- Gavetas: Estrutura total injetada em ABS ou poliestireno, com parte superior da gaveta em forma de "L" para reforço. Sistema de deslizamento dotado de roldanas de acetal, com travas de segurança. A parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em ABS ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apóia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em aglomerado ou MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura). As gavetas são dotadas de puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento aproximado, e fechadura embutida com travamento simultâneo das gavetas.

- Tampo: Sobreposto ao corpo produzido em aglomerado ou MDP de 18mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt.



☆ ITEM 17 E 18 - BALCÃO ALTO RETO 1400X800X1100MM* /BALCÃO ALTO RETO

1000X800X1100MM*

- Tampo: Constituído por 2 tampos, um superior e um inferior em MDP de 25mm (espessura mínima) com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP).

As bordas laterais dos tampos deve receber fita de borda em PVC com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.

- Estrutura: Formada por travessas horizontais em tubo de aço 40x60mm (aproximadamente*) e 4 pés no formato oblongo 40x77mm (aproximadamente*).

Pés fixados a estrutura horizontal por dispositivos de fixação e parafusos.

- Fixação - Fixação do tampo na estrutura feita através de buchas metálicas fixadas abaixo

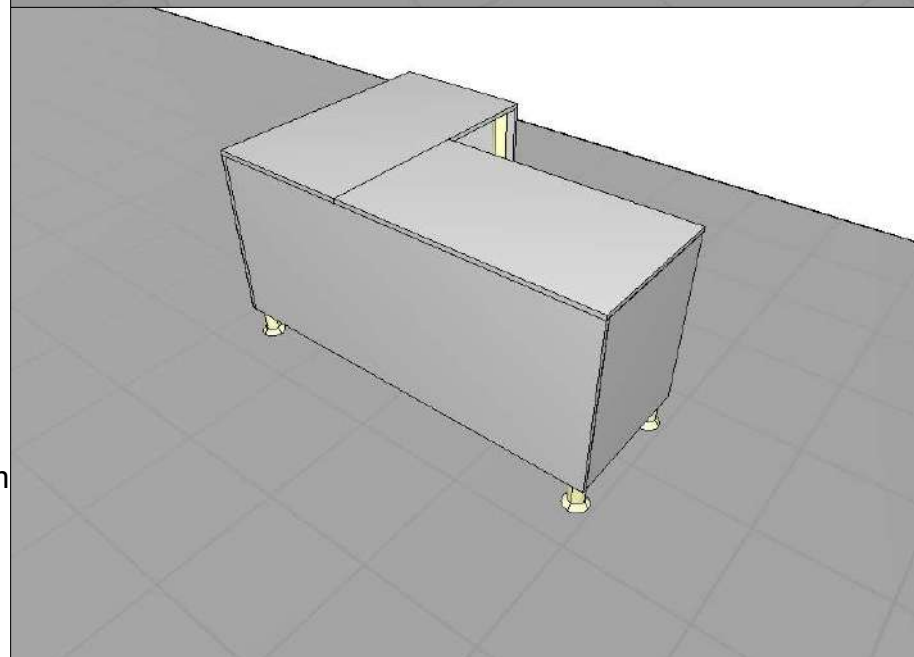
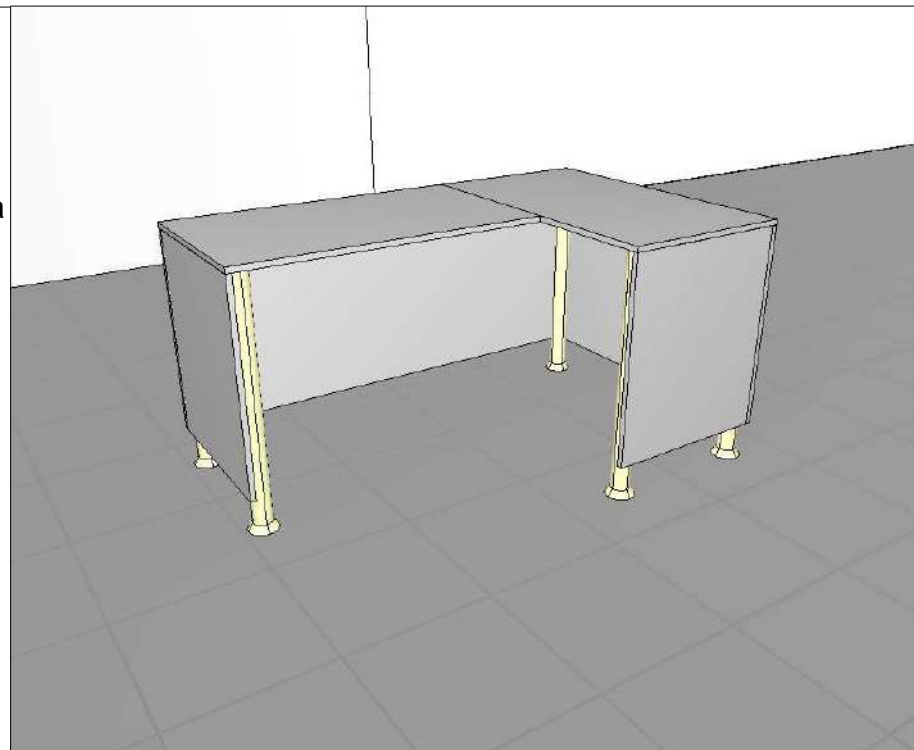
do tampo e unido a estrutura por parafusos. Pés com niveladores de altura com base em polipropileno.

- Pannel Frontal - em chapa de aço perfurado, fixado nos pés através de cantoneiras

soldadas do mesmo, por parafusos M6X12mm. Altura - tampo inferior: do plano até o piso = 740mm (aproximadamente*). tampo superior: do plano até o piso = 1100mm (aproximadamente*).

- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de $84\mu\text{m} \pm 18\mu\text{m}$.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.



☆ ITEM 19 - BALCÃO ALTO CIRCULAR 2200X800X1100MM

Balcão circular alto para recepção - medindo aproximadamente* 2200x700x1100mm.

- Tampo: Constituído por 2 tampos, um superior e um inferior em MDP de 25mm (espessura mínima) com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As bordas laterais dos tampos deve receber fita de borda em PVC com espessura mínima de 2 mm com raio de 2,5 mm nas extremidades superiores e inferior, de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.

- Estrutura: Formada por travessas horizontais em tubo de aço 40x60mm (aproximadamente*) e 4 pés no formato oblongo 40x77mm (aproximadamente*). Pés fixados a estrutura horizontal por dispositivos de fixação e parafusos.

- Fixação - Fixação do tampo na estrutura feita através de buchas metálicas fixadas abaixo do tampo e unido a estrutura por parafusos. Pés com niveladores de altura com base em polipropileno.

- Paineis Frontal - em chapa de aço perfurado, fixado nos pés através de cantoneiras soldadas do mesmo, por parafusos M6X12mm. Altura - tampo inferior: do plano até o piso = 740mm (aproximadamente*). tampo superior: do plano até o piso = 1100mm (aproximadamente*).

- Acabamento - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante á quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de $84\mu\text{m} \pm 18\mu\text{m}$.

*Podendo variar até 10% para mais ou para menos.

Documentos:

- Parecer técnico ergonômico emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), níveis 01 ou Senior (necessário anexar documento comprobatório do nível de certificação).

Apresentar para os itens que contenham madeira:

-CERTIFICADO DE REGULARIDADE - IBAMA;

-CERTIFICADO CREA (do fabricante e dos respectivos responsáveis técnicos).

- Apresentar para os itens com chapa de aço pintada, os seguintes Relatórios de Ensaio:

